

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2018
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
BE	Bloco de Esquerda
BNU	Banco Nacional Ultramarino
CDG	Caixa Geral de Depósitos
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
PAMUS	Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PCP	Partido Comunista Português
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias

Quarta Sessão Ordinária/2018 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 24 de setembro, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Quarta Sessão Ordinária – 24 de setembro 2018	8,78
Expediente	8
Suspensão de mandato	8
Membros que solicitaram a substituição	8
Membros suplentes convocados	11
Verificação de poderes – Instalação de membros suplentes	11
Voto de Congratulação -	
Moção – Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) – Conetividade interna e externa de Bragança	14,
Recomendação – Etar e a qualidade da água do rio ferverença	18
Recomendação – À memória de Alípio Cristiano de Freitas	21
Presenças e faltas	152

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária/2018, realizada no dia 28 de junho.	12
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	13
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	14
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	27
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara	27

sobre o Estado e Vida do Município.	
4.2 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Comissão de Revisão do Regimento da AMB – “3.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2017/2021”.	78
4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal;	86
4.3.1 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019 – Juntas de Freguesia	86
4.3.2 – Apoio às Juntas de Freguesia;	89
4.3.3 – Proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2019;	98
4.3.4 – Proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);	105
4.3.5 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos degradados;	117
4.3.6 – Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – Cantarias;	124
4.3.7 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus;	127
4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018;	130
4.3.9 – Aquisição de serviços para manutenção e tratamento de diversos espaços verdes. Assunção de compromissos plurianuais autorização prévia pela Assembleia Municipal.	140
4.4 – Discussão sobre a proposta da Membro Fátima Bento (CDU), ao abrigo da alínea r) do art.º 74.º do Regimento da AMB - Transferência de competências do Governo Central para as autarquias locais.	143
4.5 - Apreciação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança (alínea d), n.º 2, art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09) – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018.	145

4.6 – Discussão e tomada de conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Bragança – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.	151
---	-----

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Alfredo Teixeira	
Amparo Alves	72
Anabela Anjos (Público)	13
António Anes	76
António Malhão	14,116
Catarina Assis	21
Cristina Raposo	24
Dinis Costa	16,76,97,114,138,143
Fátima Bento	12,143
Gracinda Amaro	85
Isabel Ribeiro	103,115
João Cabrita	76
João Saldanha	26
José Preto	75
Júlio Carvalho	20,127,144
Luís Fernandes	138,139
Luís Santos	18,19,75
Paulo Lopes	75
Presidente da Câmara	19,20,23,26,69,77,89,97,98,103 113,117,123,126,127,138,142,151
Presidente da Assembleia	12,86,139,143,144

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Adélia Melgo	68
António Anes	65,97
António Malhão	64
Dinis Costa	66
Fátima Bento	64,142,143,151
Idalina Brito	136
João Saldanha	67,89,113
Júlio Carvalho	67
Luís Fernandes	67,96,126
Nuno Diz	68
Paulo Lopes	63

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
António Malhão	18
Dinis Costa	20,123,139,140,144
Fátima Bento	17,18,20,85,98,104,123,142
Telmo Afonso	140

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Quarta Sessão Ordinária do ano de 2018, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e quarenta e cinco minutos, e fim às dezassete horas e trinta e sete minutos, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária/2018, realizada no dia 28 de junho.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Comissão de Revisão do Regimento da AMB – “3.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2017/2021”.

4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019 – Juntas de Freguesia;

4.3.2 – Apoios às Juntas de Freguesia;

4.3.3 – Proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2019;

4.3.4 – Proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);

4.3.5 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos degradados;

4.3.6 – Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – Cantarias;

4.3.7 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus;

4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018;

4.3.9 – Aquisição de serviços para manutenção e tratamento de diversos espaços verdes. Assunção de compromissos plurianuais autorização prévia pela Assembleia Municipal.

4.4 – Discussão sobre a proposta da Membro Fátima Bento (CDU), ao abrigo da alínea r) do art.º 74.º do Regimento da AMB - Transferência de competências do Governo Central para as autarquias locais.

4.5 - Apreciação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança (alínea d), n.º 2, art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09) – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018.

4.6 – Discussão e tomada de conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Bragança - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta e cinco minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE
ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA
21/06/2018:**

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
15/06	Assembleia Distrital de Bragança	Envia convocatória ao Presidente da AMB para o ato de instalação do Órgão/Eleição da Mesa/Primeira Sessão Ordinária – Mandato 2017-2021.
22/06	ANMP	Informa da abertura das candidaturas ao Programa “Europa para os cidadãos 2018”.
24/06	Diomar Santos	Envio de Manifesto “Um só Portugal”- Ideias para um programa de povoamento e desenvolvimento integrado do interior (PPDII).
24/06	Vários Signatários – Um Só Portugal	Envia manifesto
25/06	Armindo Gonçalves	Solicita a renovação da suspensão de mandato autárquico.
26/06	CMB	Informa do adiamento da visita de Sua Excelência o Presidente da República a Bragança.
29/06	CPCJ de Bragança	Envia recomendações acerca das indigitações de elementos

		para as comissões nacionais de proteção de crianças e jovens.
17/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Medidas para promover a qualidade das refeições escolares.
19/07	Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção “Inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conectividade internas e externa de Bragança.
19/07	Presidente da República	Acusa a receção da moção “Inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conectividade internas e externa de Bragança.
20/07	AM de Montemor-O-Velho	Acusa a receção da moção “Inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conectividade internas e externa de Bragança.
30/07	Grupo Parlamentar do PCP	Envia propostas apresentadas na AR sobre o Regime Jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.
30/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Dá conhecimento das propostas que apresentou no Plenário da AR em 18 de julho/2018.
30/07	AM de Mogadouro	Acusa a receção da moção “Inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conectividade internas e externa de Bragança.
30/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Dá conhecimento da proposta de lei que apresentou na AR, que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de

		passagem e de ocupação de subsolo.
30/07	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Dá conhecimento do projeto resolução que apresentou na AR – Recuperação da profissão de guarda-rios, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos.
27/08	Francisco António Lourenço	Dá conhecimento que informou a CMB sobre anomalias existentes no santuário de São Bartolomeu.
28/08	Fátima Bento (CDU)	Solicita uma sessão extraordinária da AM para discussão da Lei Quadro de transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 18 de agosto).
03/09	António Guedes de Almeida	Comunica que o trânsito, durante o mês de agosto, não fluiu como deveria, em algumas zonas da cidade.
04/09	Ministro da Administração Interna	Informa sobre a Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
04/07	Várias entidades	Envio da moção “ Inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conetividade internas e externa de Bragança.
04/07	CMB	Envio de Voto de Congratulação sobre a homenagem a Dr. Mário Soares.

05/07	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	Envio de Voto de Louvor.
09/07	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários relativos ao mês de junho/2018
04/09	CMB	Solicitação de parecer jurídico sobre a 3.ª Alteração ao Regimento da AMB.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO:

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – 4 de setembro a 3 de outubro.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PS: Alfredo Jorge Costa Teixeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Altino Telmo Gonçalves Afonso.

CDU - Filipe Manuel Calvário da Costa.

- de Presidentes de Junta de freguesia:

- Mário Francisco Gomes (Presidente UF Aveleda e Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PS: Normando dos Santos Lima; Luís Manuel da Cunha Santos e Manuel António Pires.

CDU - Fátima da Conceição Borges Bento.

VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO de membros suplentes da Assembleia Municipal.

Depois de verificada a respetiva legitimidade e identificação, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu, de seguida, à instalação.

- do membro suplente

Manuel António Pires – Eleito pela Lista do Partido Socialista, de 65 anos de idade, filho de Fidelis dos Santos Pires e de Anaísa Rodrigues, natural da Freguesia de Pinela, e residente na Freguesia da Sé, ambas do Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão n.º 2992803 e eleitor n.º A-29564 da Comissão Recenseadora da União de freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

- do substituto do Presidente da União das freguesias

José Luís Rodrigues Preto (Substituto do Presidente UF de Aveleda e Rio de Onor) - Eleito pela Lista do Partido Social Democrata, de 41 anos de idade, filho de Alexandre Rodrigues Preto e de Celeste dos Anjos Preto, natural e residente na Freguesia de Rio de Onor, Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão n.º 11016128 e eleitor n.º B-300 da Comissão Recenseadora da União de freguesias de Aveleda e Rio de Onor.

Os trabalhos prosseguiram, com a apresentação, pelo Sr. Presidente da Mesa da AMB, do ponto 1.

PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária/2018, realizada no dia 28 de junho.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Intervenção da membro Fátima Bento (CDU) – Deixou as seguintes sugestões:
1 – Que, em todas as votações, constasse na ata a identificação do sentido de voto das *forças políticas, pois seria uma boa medida promotora da transparência por parte do Órgão.*

2 – Relembrou, ainda, que tinha sido sugerido, pela CDU, na Comissão de Revisão do Regimento, que as moções, ou documentos similares, fossem entregues no início das sessões aos líderes dos grupos municipais, para conhecimento prévio dos mesmos e para promover uma votação mais fundamentada.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu, em nome da Mesa, as sugestões apresentadas pela membro Fátima Bento (CDU), as quais já tinham sido acolhidas pela Comissão Permanente, referindo que não seria fácil, para a Mesa, identificar todo o sentido de voto do Plenário. Só seria possível no caso em que um determinado grupo municipal fosse unânime na votação, porque, se, na mesma bancada, houvesse diversas votações diferenciadas não era possível aceder à sugestão apresentada.

Após análise e discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra do CDS/PP, três abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Anabela Pires Antunes dos Anjos – “Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Srs. Presidentes das Freguesias e Uniões de Freguesias, Comunicação Social, muito bom a todos.

A minha intervenção vai no sentido de fazer um apelo aos e às Presidentes das Freguesias e Uniões de Freguesias.

Como todos os anos acontece, vai realizar-se o peditório da Liga Portuguesa Contra o Cancro, entre os dias 31 de outubro e o dia 4 de novembro. **A Liga Portuguesa Contra o Cancro** assume-se como uma entidade de referência nacional, no apoio ao doente oncológico e às famílias, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia. A delegação de Bragança contribui também para esse apoio.

Nos anos anteriores, colaborei, ativamente, no peditório, e não tinha sido possível sem a inestimável colaboração das juntas de freguesia e dos Srs. e Sras. presidentes. Este ano a direção da delegação de Bragança, juntamente com o Porto, voltou a lançar um desafio de colaboração, o qual eu acedi prontamente, pois é uma causa que merece o empenho e a mobilização de todos nós. O cancro, infelizmente, é uma doença que nos toca a todos, uns de uma forma mais direta, e outros de uma forma mais indireta, mas todos nós já convivemos de perto certamente com esse drama. O cancro não é uma causa do partido A, do partido B ou do partido C, é uma causa de todos os cidadãos, cabe-nos a todos ajudar nesta tão nobre causa que lamentavelmente afeta tanta gente.

Assim, apelo a todos os presidentes das juntas de freguesia e uniões de freguesias, independentemente do partido político que representam aqui, esta é uma causa sem cor política, é uma causa de todos, ajudem-nos a ajudar.

Para quem não me conhece, chamo-me Anabela Anjos, trabalho na Associação Comercial, mesmo aqui em frente ao Auditório, e a partir da próxima semana terei à disposição de todos os que quiserem ajudar, as Latas da Liga Portuguesa Contra o

Cancro. O que era pedido, era que conseguíssemos ter em cada aldeia do concelho, em cada freguesia, uma lata para o peditório, pode ser começado já, mas, depois, apelava que nos dias do peditório fosse reforçado. Eu não me importo se cada um de vós quiser que eu faça chegar as latas a cada aldeia, eu ir lá entrega-las pessoalmente, mas que me ajudassem a encontrar alguém na aldeia que fosse uma pessoa dinâmica e que ajudasse a fazer esse mesmo peditório na aldeia. Senão depois no dia 1 de novembro, no dia que, por norma, há missa dos fiéis defuntos, que essa lata fosse colocada na Igreja e que solicitassem ao Padre, quando fosse realizar a missa, que fizesse o apelo de que o peditório estava a decorrer, e, portanto que me ajudassem, de facto, a ajudar a Liga e ajudar a todos nós, porque hoje são outros, amanhã poderemos ser nós a precisar. Muito obrigado a todos, espero que tenham uma boa jornada de trabalho”.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PPD/PSD), Luís Santos (PS), Catarina Assis (BE), Cristina Raposo (PSD) e João Saldanha (CDS/PP).

António Malhão – Iniciou a sua intervenção, baseada no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI).

Relembrou a posição pública que o Executivo da Câmara Municipal tomou, aprovada por unanimidade, em sua reunião de 28 de agosto do corrente ano.

E, sobre a problemática da demografia, referiu que a mesma carecia de medidas efetivas, dada a situação dramática do concelho de Bragança e da região, bem como de uma reflexão conjunta, que poderia, até, ser objeto de uma sessão pública da AMB.

Frisou também que, o atual Governo não tomava medidas concretas para resolver este problema, referindo, ainda, que o aludido Programa estava em auscultação pública até final de setembro, apelando para que todos acedessem ao Portal e dessem os seus contributos, e recomendou à CMB que enviasse sms para lembrar este ato de cidadania.

De seguida, apresentou a seguinte moção:

“MOÇÃO

Sobre o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) - Conetividade interna e externa de Bragança

Considerando que:

1 – O programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI), que define os investimentos em infraestruturas estratégicas para o país desenvolver na próxima década em diferentes áreas, designadamente na Mobilidade e Transportes, fatores-chave para a coesão nacional e para competitividade interna e externa de Portugal, está em auscultação pública até ao próximo dia 30 de Setembro;

2 – A Câmara Municipal de Bragança, em reunião ordinárias do executivo realizada no passado dia 27 de Agosto, tomou uma posição que defende como prioritário e de importância vital dotar este território de infraestruturas estratégicas no contexto do desenvolvimento regional e nacional (aérea, rodoviária e ferroviária), designadamente a evolução do Aeródromo Municipal de Bragança para Aeroporto Regional, a construção de uma linha ferroviária entre o Porto e Zamora (Espanha), com ligação ao AVE e aos portos de Portugal e Espanha e que englobe esta região, assim como a continuação da ligação do IP2 à fronteira (Puebla da Sanábria), correspondente aos últimos 35 quilómetros desta via que percorre todo o interior de Portugal e, ainda, a melhoria das conexões rodoviárias Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais;

3 – Os sucessivos Governos não têm historicamente demonstrado vontade política e solidariedade para com as regiões do interior, através da implementação de políticas públicas diferenciadoras e de discriminação positiva para territórios como o nosso, situados em zonas de fronteira, que atendam às suas especificidades e à sua identidade económica, social e cultural, permitindo-lhes aproveitar melhor as suas vantagens competitivas, derivadas sobretudo da proximidade com mercados de maior densidade e consumidores com maior rendimento. A este propósito, no dia 16 de Fevereiro de 2018, Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. António Costa, afirmou em visita a Bragança que “o grande potencial de crescimento não está nas zonas mais desenvolvidas, mas nas zonas de fronteira que o país desvalorizou irracionalmente ao longo de décadas e décadas”;

4 – O programa Nacional de Política de Ordenamento do Território de Portugal (PNPOT), documento orientador dos objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial para os próximos anos, realça a importância da conclusão da rede rodoviária estruturante, privilegiando os investimentos com maior contributo para a correção das assimetrias de acessibilidade, designadamente através da promoção de ligações rodoviárias de proximidade a territórios mais deprimidos e em regiões transfronteiriças;

5 – O Sistema de Conetividade do Modelo territorial e o próprio Modelo territorial, previstos no documento supra referido (PNPOT), nas páginas 99 e 107 respetivamente, não consideram as infraestruturas já referidas, mesmo tratando-se de um investimento fundamental e com uma significativa capacidade de retorno para a economia regional e nacional, com impacto direto na criação de emprego e por esta via na fixação de população jovem, sendo esta a única forma de se garantir uma eficaz renovação geracional e de se estancar a crescente hemorragia demográfica verificada neste espaço transfronteiriço;

A assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 24/09/2018, deliberou reclamar e exigir junto do Governo Central a inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla de Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais, a ligação ferroviária Porto-Zamora e ainda o Aeroporto Regional de Bragança.

Mais deliberou que a presente moção seja remetida para todas as Assembleias Municipais do Distrito de Bragança e que a mesma seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal
- Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança
- Todas as demais entidades civis, militares e religiosas do Distrito de Bragança
- Comunicação Social

Os subscritores: O Grupo Municipal do PSD ”

Intervenção do membro Dinis Costa (PS) – Referiu que o PS era a favor de que a AMB se associasse à discussão pública sobre o Programa Nacional 2030.

Frisou que tinha sido o governo do PS que mais investiu no Distrito de Bragança, em matéria de infraestruturas rodoviárias.

E terminou, dizendo que o grupo municipal do PS se associava à presente moção, recomendando a realização de uma sessão temática da Assembleia Municipal, com oradores convidados, no sentido de coligir os contributos da mesma para este Plano Nacional de Investimentos.

Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e António Malhão (PPD/PSD).

Fátima Bento – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“O sentido de voto da CDU é a abstenção e não o voto contra como referido pelo Membro desta Assembleia António Eduardo Malhão. E a abstenção não é porque não consideremos estrutural todo o conjunto de infraestruturas referidas e propostas como estratégicas mas porque estamos a falar de infraestruturas que tem implicações em outros concelhos do distrito de Bragança que de acordo com a informação que tem vindo a público os seus trajetos, como é exemplo o IP2, não é consensual entre os vários autarcas. Pelo que a haver estas propostas deve haver um esforço concertado das autarquias do distrito para uma proposta mais sólida para ser integrada no PNI.

Para a CDU também não é de somenos importância as responsabilidades políticas de quem propõe, na exata medida em que os que agora consideram estrutural o investimento na ferrovia, com a ligação Porto-Zamora, são os mesmos que no mandato anterior acataram a desclassificação da linha do Tua para construção de uma ciclovia.

Para a CDU a discussão sobre infraestruturas estratégicas para a região, são de há longa data uma preocupação nossa, sendo mesmo em alguns momentos a única força política a reivindicar o investimento público como fator essencial ao desenvolvimento da região. Contudo partimos sempre para essa discussão de forma séria, com responsabilidade e em respeito pelos interesses dos transmontanos e da região, não de forma desarticulada com outros municípios, desintegrada da necessidade de criação de

regiões administrativas que permitam pensar a região como um todo e com poder de decisão legitimado pelo voto.”

António Malhão – “Bom dia mais uma vez. Apenas para registar, de facto, esta aprovação expressiva da moção, e registar também esta “nódoa negra”, passo a expressão da CDU, que não percebeu a essência da moção e desta luta.

O Aeroporto Regional de Bragança é uma infraestrutura supraconcelhia, é uma infraestrutura, diria eu, mais do que regional, e que todos os concelhos apoiam. Assim como estas obras que falamos aqui, Bragança/Vimioso, Bragança/Vinhais, também são supraconcelhias e têm o apoio de todos os seus presidentes do concelho. Não se percebe, de facto, esta posição da CDU. Acho que é contra, fica, aqui, bem registado que os eleitores da CDU têm, aqui, a sua representante a manifestar-se contra a construção da ligação Bragança/Puebla da Sanábria, transformação do Aeródromo em Aeroporto Regional e a ligação Bragança/Vimioso e Bragança/Vinhais.”

Fátima Bento – Referiu que a CDU não tinha votado contra porque reconhecia a importância das infraestruturas, mas que havia que acautelar.

Luís Santos – Apresentou, por escrito, a seguinte recomendação:

“RECOMENDAÇÃO

ETAR e qualidade da água do rio Fervença

Considerando:

- a importância do rio Fervença para a cidade e concelho de Bragança, sob os pontos de vista ambiental e turístico;
- a importância da zona histórica de Bragança e da cidade em termos de valor histórico, arquitetónico e patrimonial;
- que um estudo de natureza científica recente, executado por docentes e investigadores do IPB, revela situações preocupantes sob o ponto de vista da qualidade da água do rio Fervença, quer para fins de rega agrícola, quer para fins de natureza balnear;
- que o mesmo estudo aponta inclusive, a jusante da ETAR de Bragança, problemas que configuram potencial ameaça em termos de saúde pública;

- que os resultados do mesmo estudo evidenciam que a ETAR de Bragança não apresenta capacidade depuradora suficiente para fazer face ao caudal e carga poluente, e que cerca de 20 anos após o início do seu funcionamento está claramente em fim de vida;

-que a cidade e zona histórica de Bragança apresenta um grande potencial para uma candidatura a património mundial da UNESCO mas, que a mesma se vê irremediavelmente comprometida com a atual localização e funcionamento da ETAR,

Vimos por este meio recomendar que a Câmara Municipal de Bragança desencadeie de imediato os procedimentos necessários com vista à elaboração de um projeto de deslocalização e subsequente construção de nova ETAR, naturalmente mais moderna e mais ampla, de forma a garantir a saúde pública, salubridade, reabilitação ambiental do rio ferverença e a viabilização de uma potencial candidatura da cidade e zona histórica de Bragança a património mundial da UNESCO.

Mais recomendamos, em face da urgência do assunto, que a Câmara Municipal informe a Assembleia Municipal, na sua próxima sessão, de quais foram os passos entretanto dados com vista à resolução deste assunto.

Os proponentes: Luís Santos e Luís Dias (Grupo Municipal do PS).”

Presidente da Câmara – Dirigindo a palavra ao orador anterior, referiu que se estava a aproveitar da sua qualidade de professor do IPB para fazer política, trazendo à discussão da Assembleia um assunto que estava a ser estudado, cujas conclusões ainda não tinham sido transmitidas, oficialmente, à CMB.

Frisou que a responsabilidade da localização da ETAR era do Partido Socialista.

Terminou, dizendo que o executivo camarário tinha a responsabilidade de fazer com que tudo corresse bem, mas que também tinha o direito de ser informado, pelo IPB, sobre os relatórios, para que, depois, pudesse tomar as suas decisões.

Luís Santos – Referiu que o estudo, logo que terminado, seria publicado, e que teria todo o gosto em fornecer uma cópia à CM e à AM.

Quanto à questão da localização, disse que, na altura, tinha sido recomendada pelos estudos técnicos da época, mas que, atualmente, dado o aumento da população, e, conseqüentemente, de efluentes na cidade, a mesma já não servia convenientemente.

Presidente da Câmara – Referiu que a CM aceitaria o que lhes chegasse, mas que estranhava o facto do Sr. membro ter antecipado alguma informação sobre o relatório, quando o mesmo ainda não estava concluído.

Terminou, dizendo que a razão das queixas verificadas tinha a ver com a proximidade do castelo, e que, na altura, há vinte anos, o castelo já se encontrava lá.

Júlio Carvalho – Referiu que os proponentes da proposta de recomendação, os dois professores do IPB, Luís Santos e Luís Dias, se tinham aproveitado de um trabalho que nem sequer estava terminado, e que, embora elaborado por eles, não era deles, era da Instituição IPB, para lhe dar um carácter político.

Terminou, dizendo que, caso tivesse sido o IPB a apresentar a proposta, o PSD votaria a favor, assim teria que votar contra.

De seguida, foi a mesma recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e oito votos contra, seis abstenções e onze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Foram produzidas as seguintes declarações de voto:

Fátima Bento (CDU) – “Relativamente à recomendação, a CDU subscreve, porque é também uma preocupação que temos demonstrado nesta Assembleia, no passado, e é nesse sentido que vai o nosso voto favorável.”

Dinis Costa (PS) – “Quando se pensava que o triste episódio, que aqui ocorreu relativamente à questão do Dr. Mário Soares, que tinha sido um episódio único, irrepetível, e um erro que não mais se verificaria, eis que o PSD volta a surpreender, e elabora no mesmo equívoco. Pretende matar o mensageiro e não olhar à substância da matéria. O que estes srs. professores, membros da Assembleia Municipal fizeram, aqui, foi exercer as funções cívicas e dar conta à comunidade, tal como lhes compete, de um problema que pode vir, ou estar a acontecer, e que exige uma observação por parte da Câmara Municipal, tanto mais que está em causa a saúde pública, volto a recordar.

Refugiarem-se em argumentos de natureza formal, e relativos a ocorrências de há vinte e cinco anos, diz muito da preocupação que esta Câmara Municipal quer ter, relativamente ao futuro. Fica registado.”

Catarina Assis – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“ Recomendação à Camara Municipal de Bragança

Á memória de Alípio Cristiano de Freitas.

Para quem não tenha presente de quem se vai recordar, apresenta-se uma singela descrição em homenagem a: **Alípio de Freitas.**

Nascido em Vinhais, Bragança, em 1929.

Foi padre em Portugal, revolucionário no Brasil, jornalista, promotor e dirigente de diversos movimentos sociais e associações cívicas.

Ordenado Padre em 1952, foi viver para junto dos pobres na Serra de Montesinho e, cinco anos depois, aceitou um convite do arcebispo de Maranhão para viver no Brasil, onde deu aulas na universidade, e num subúrbio miserável de São Luís do Maranhão fundou:

- Uma paróquia,
- Uma escola,
- Um posto médico.

De início não celebrava missa e depois, quando o fez (em atenção ao arcebispo), celebrou-a em português, antecipando as orientações do Concílio Vaticano II.

A luta socialista e a defesa das classes mais desfavorecidas marcaram toda a sua vida.

Em 1962 foi a Moscovo, ao Congresso Mundial da Paz, onde privou com Pablo Neruda, a Pasionaria e Kruchtchev, regressado ao Brasil, rompeu com a hierarquia da Igreja.

Apoiou a candidatura de Miguel Arraes ao governo de Pernambuco, o que lhe valeu ser raptado pelo exército e detido durante 40 dias.

À saída, naturalizou-se brasileiro, indo depois para o Rio de Janeiro, aí viveu nas favelas e ajudou a fundar as Ligas Camponesas.

Na sequência do golpe militar de 1964, pediu asilo político no México; regressando clandestinamente ao Brasil em 1966. A partir daí percorreu o país de ponta a ponta, promovendo o movimento camponês.

Em maio de 1970, quando era dirigente do Partido Revolucionário dos Trabalhadores, foi preso e, sujeito à tortura do sono, simulação de afogamentos e choques elétricos durante 30 dias. Saiu da prisão em 1979, como apátrida. Escreveu o livro *Resistir é preciso*.

Em 1981, foi viver para Moçambique, num projeto com camponeses, sendo visitado e elogiado por Samora Machel.

José Afonso, no álbum *Com as Minhas Tamanquinas*, inclui uma canção-homenagem com o nome Alípio de Freitas.

Carlos Amorim no seu livro “*O assalto ao poder e a sombra da guerra civil no Brasil*” que aborda a resistência à ditadura militar, no qual inclui a participação de Alípio de Freitas. Um dos comentários a esta notícia cita-o: “*Trabalhadores, ontem vos ensinei a rezar e hoje aqui estou para ensiná-los a pegar em armas e lutar*”.

Sem dúvida que era um homem corajoso e valente expressando-se desassombradamente, numa época em que todos tinham medo.

Em 1980, regressou a Portugal, entrando para a RTP, onde permaneceu até 1994, realizando, com Mário Zambujal, Carlos Pinto Coelho e José Nuno Martins, o programa *Fim de Semana*.

Participou em vários movimentos sociais, nomeadamente o Tribunal Mundial sobre o Iraque e o Fórum Social Mundial. Foi também fundador de várias associações cívicas, tais como a Associação José Afonso e a Casa do Brasil de Lisboa e do Bloco de Esquerda, em 1999.

A Casa do Brasil de Lisboa define Alípio de Freitas como uma "referência em Portugal (...) para a cidadania luso-brasileira e, as grandes causas dos migrantes." Ao qual prestou digna homenagem.

Em 1993, produz com **Mário Lindolfo** o documentário “À Procura do Socialismo”, sobre a história contemporânea de Portugal no período pós 25 de abril, e o movimento operário e as ideias socialistas em Portugal, dos finais do século XIX aos anos do PREC (1974/75).

Alípio de Freitas faleceu a 13 de junho de 2017, em Lisboa, aos 88 anos de idade.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida o Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Municipal de Bragança que delibere:

- a) Recomendar à Câmara Municipal de Bragança que perpetue **Alípio de Freitas** na toponímia desta cidade.

Os subscritores. Catarina Assis e António Anes (Grupo Municipal do BE).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Presidente da Câmara - Informou a membro da Assembleia Catarina Assis de que não era necessário ser a AM a fazer este tipo de recomendações à Câmara, porque, é normal que este tipo de propostas chegue à Câmara Municipal, após o que era feita uma análise da biografia da pessoa recomendada para atribuição do topónimo, e que, quando fosse oportuno, seria atribuído o nome da rua.

De seguida, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Cristina Raposo – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“A saúde é o mais completo bem estar físico, mental e social do Ser Humano.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma estrutura através do qual o Estado Português assegura o direito à saúde (promoção, prevenção e vigilância) a todos os cidadãos de Portugal.

O SNS, felizmente é universal e tendencialmente Gratuito como referiu o seu fundador António Arnaut.

É evidente que com o envelhecimento da população, a prevalência de doenças crónicas e a sua procura, aumentam a pressão sobre o SNS.

A OMS diz que a Saúde em Portugal, precisa de investimento público adicional, como:

- combater os efeitos da crise sobre as famílias;
- melhorar os Serviços;
- apetrechar os serviços com tecnologia adequada;
- motivar os profissionais de saúde;

e acrescentarei

- gerir melhor os serviços, com mais autonomia local e procurar melhor grau de satisfação dos utentes;

- incentivar a responsabilidade de cada um na Prevenção da Saúde, nomeadamente os grupos de Risco

Hipertensos, diabéticos, obesidade, sedentarismo, tabagismo e dislipidemias;

- acabar com o sub-financiamento do Orçamento do Ministério da Saúde.

Também a OMS refere que os efeitos diretos da crise financeira sobre o SNS ainda permanecem, incluindo as menos boas condições dos equipamentos e edifícios e a falta de profissionais fundamentais.

Vejamos a falta de condições bem publicitadas:

- demissão de 51 diretores e o diretor clínico do Hospital de Gaia;
- demissão de diretores do Hospital de Faro;
- arrastamento inadmissível da falta de obras na ala Pediátrica do Hospital de S.

João no Porto.

Quantos mais casos haverá?

Afinal somos todos Centenos como disse o Ministro da Saúde no Parlamento?

Penso que não.

Deve haver prioridades, investimento, nomeadamente no Cidadão.

Penso também ser muito importante tornar a SAÚDE ORAL extensível a todos os Portugueses, visto os problemas dentários estarem na origem de muitas complicações;

- praticamente não há resposta no SNS. Não haverá condições financeiras para comprar tecnologia inerente a nível Nacional, mas é possível convencionar os Estomatologistas (semelhante a ADSE).

A ULS Nordeste em parceria com diversas entidades públicas e privadas do Distrito, nomeadamente a nossa Autarquia, está a desenvolver um Plano de Saúde até 2020, em que foram selecionadas como prioridades, 3 problemas de saúde do Nordeste:

- doenças oncológicas;
- doenças cérebro-cardiovasculares e
- saúde mental.

Pelo exposto, como cidadãos temos de apelar:

1- Criação de um Serviço de cardiologia e relembro

- envelhecimento da população;
- o distanciamento dos centros de cardiologia;
- sermos capital de distrito e
- a mortalidade e *mobilidade* inerente a esta patologia

2- reduzir tempos de espera das consultas hospitalares, nomeadamente:

- cirurgia oncológica
- cirurgias ortopédicas, que obrigam a incapacidades temporárias prolongadas e os problemas que resultam para o próprio, família e pais.

Apelo a todos os elementos desta Assembleia, que devemos defender as 3 caraterísticas essenciais do SMS:

- equidade no acesso;
- solidariedade,

e o respeito pela dignidade humana dos doentes.”

João Saldanha – Referindo-se à ata anteriormente votada, disse que tinha votado contra porque na página 66, 3.º parágrafo, na resposta do Sr. Presidente da Câmara sobre o “Ares de Serra”, não constava aquilo que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, o que insinuava que havia má intenção na sua pergunta. Referiu que gostava de saber o que tinha levado o Sr. Presidente da Câmara a pensar daquela forma.

Disse que só tinha um objetivo na AM, que era o bem de Bragança, da Cidade e do Concelho.

Quanto aos quiosques instalados na cidade, perguntou o que é que tinha permitido que, junto do BNU, junto do Tribunal de Trabalho, fosse aberto, por um empresário, um quiosque, dado que o Sr. Presidente da Câmara, em maio de 2017, tinha dito que os quiosques de venda de água, e coisas no género, seriam instalados em lugares estratégicos da cidade, e em tendas amovíveis no distrito, onde podiam servir refeições. E referiu também, que no Regulamento Interno estava prevista a colocação de rouletes, quiosques e afins, apenas na rua das escolas, por detrás da Polícia, não havendo qualquer possibilidade de serem colocados noutra sítio.

Relativamente à Quinta da Fonte Arcada, referiu ainda que o investimento necessário para aquela zona ficava muito aquém do que se tinha gasto nas obras de ligação de Rebordãos ao Caminho Municipal 1064, que iria satisfazer as necessidades das oito pessoas que vivem lá.

Quanto à casa do Cónego Falcão, situada no fundo da Rua Combatentes da Grande Guerra, lado esquerdo, referiu que estava ocupada com pessoas a viver em condições sub-humanas, uma delas toxicodependente, já referenciada na Segurança Social. Terminou, perguntando qual era a possibilidade dessas pessoas serem encaminhadas para centros de acolhimento temporário, por exemplo, uma vez que era a CM quem mais capacidade tinha para intervir nesta matéria.

Respondendo ao orador anterior, o Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte:

Relativamente aos quiosques, informou que a resposta que tinha fornecido, na altura, se mantinha exatamente com o mesmo teor. Que não tinha havido qualquer alteração, que continuava a não haver, e que tinha a ver com o processo de licenciamento de venda ambulante.

Informou também que havia espaços para venda ambulante, que tinha sido aberto procedimento concursal há algum tempo, tendo havido uma pessoa interessada, que concorreu e que estava instalada junto ao mercado Municipal, em frente à PSP.

Quanto ao quiosque próximo do ex. BNU, informou que, sendo uma propriedade privada, o Município não podia intervir naquela área.

No que diz respeito ao caminho da Fonte Arcada, esclareceu que vem sendo intervencionado todos os anos, sendo que, este ano, fruto das trovoadas que assolaram não só aquela zona, como também muitas outras localidades do concelho, a CM acorreu, desde logo, ao trabalho de reparação dos caminhos que ficaram danificados.

No que diz respeito à situação referida na casa do Cónego Falcão, na rua Combatentes da Grande Guerra, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que, em caso de necessidade de ajuda, os Serviços de Ação Social da CM estariam sempre disponíveis para apoiar, e resolver qualquer problema social.

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de junho de 2018.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2018 ascende, na componente das receitas (com inclusão do saldo da gerência anterior), a 64,3% (28.118.602,64€). Em igual período, a despesa foi executada em 43,60% (19.059.335,77€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de agosto de 2018, uma execução financeira de 25,34% (4.682.327,57€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 3.515.011,15€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 1.167.316,42€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 22,01% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 46,56%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 2.351.854,90€ e de 1.179.746,66€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de agosto de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 1.616.530€, ou seja, 23,32% pontos, comparativamente a 31 de dezembro de 2017. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 3.193.055€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (161.378€). A componente de curto prazo, no valor de 2.121.591€, apresenta uma diminuição de 1.132.398€, ou seja, de 34,80%, comparativamente a 31 de dezembro de 2017.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 92.559€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (a impugnar judicialmente junto do Tribunal competente), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.426.188€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.121.591€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 695.404€.

De 12 de junho a 14 de setembro de 2018 foram agendados apoios financeiros, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, para deliberação em Reunião de Câmara, às freguesias, no montante de 76.800€ (com posterior submissão à Assembleia Municipal para decisão) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 133.427€.

Ao longo do ano transato e do presente ano, têm vindo a ser desenvolvidos todos os trabalhos preparatórios de implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) salientando, dos trabalhos que implicam a referida mudança, a equivalência do plano de contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o SNC-AP e a análise dos ativos e passivos, de acordo com as novas normas e cálculo dos ajustamentos devidos. Foi finalizada, igualmente, a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão e decorre a elaboração do Manual de Procedimentos, com vista à definição da sua operacionalização.

No período em apreço foram igualmente desenvolvidos todos os trabalhos inerentes à avaliação intercalar (1º semestre) das contas do ano de 2018.

Relacionamento com os munícipes

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre 01 de junho de 2018 e 31 de agosto de 2018, registou um total de 10.033 atendimentos, assim discriminados:

4.739 em atendimento geral e 5.294 pagamentos;

Registou-se uma média diária de 157 atendimentos.

Nos três meses referidos, o tempo médio de atendimento foi de 09:00 minutos no atendimento geral e 05:00 minutos para pagamentos.

O tempo médio de espera registou 07:00 minutos no atendimento geral e 05:00 minutos para pagamentos.

2 – Coesão Social

Educação

Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas no 3.º trimestre de 2018, com um total global de 32.860 refeições escolares, abrangendo, uma média diária de 520 alunos. A DGEstE – DSNR, no âmbito do Contrato Programa transferiu, para o Município, uma verba, no valor de 58.275,39€ referente às participações das refeições dos alunos do 1º CEB, nomeadamente 2ª tranche, Assistentes Operacionais e Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).

No âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, procedeu-se à inserção dos dados *online* na plataforma eletrónica Contas Correntes da DGEstE, sobre rede escolar, assistentes operacionais, fornecimento de refeições e atividades de animação e apoio à família respeitantes aos meses de junho, julho e agosto. No âmbito do Programa de Generalização das Refeições, foi concluído o procedimento concursal - concurso público - para o fornecimento de refeições escolares às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos 1º CEB do concelho de Bragança para o ano letivo 2018/2019, tendo sido adjudicado o serviço à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., no valor contratual de 141.348,90€. O Município atribui suplemento alimentar diário a alunos do 1º ciclo do ensino básico público, posicionados no 1º escalão do abono de família de crianças e jovens, sendo que o corrente ano letivo se inicia com um total de 185 suplementos alimentares diários. Na sequência de procedimento concursal foi adjudicada a prestação do serviço aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal Bragança.

Neste período continuaram a chegar aos serviços do município candidaturas aos apoios de Ação Social Escolar nas modalidades de refeições escolares, manuais escolares e atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2017/2018, tendo sido rececionados, até ao momento, um total de 709 candidaturas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo 185 do escalão 1, 152 do escalão 2, 114 do escalão 3 e 258 dos restantes escalões e 230 candidaturas da educação pré-escolar, sendo 64 do escalão 1, 42 do escalão 2, 35 do escalão 3 e 89 dos restantes escalões.

Com vista a garantir um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Programa de Generalização de Refeições, nomeadamente no apoio às refeições à hora de almoço (pré-escolar e 1º ciclo) e na componente de apoio à família (pré-escolar) em alguns estabelecimentos de ensino, foi aprovada a atribuição de verbas aos Agrupamentos Escolares e está em curso o processo de atribuição às Juntas de Freguesia, enquanto entidades coordenadoras/gestoras do pessoal auxiliar, no valor total de 103.488,00€.

Foi desenvolvido o procedimento para aquisição de 504 fichas de apoio das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio, para atribuição aos 168 alunos do 1º ciclo do ensino básico posicionados no 1º escalão, 94 livros de exercícios de Inglês para atribuição aos 45 alunos do 1.º escalão do 3º e aos 49 alunos do 1.º escalão do 4º ano de escolaridade do 1º CEB das escolas públicas do concelho de Bragança, para ano letivo 2018/2019, no valor total de 4.873,15€.

Na Escola Fixa de Trânsito, com a colaboração dos agentes do Programa Escola Segura da PSP de Bragança, no mês de julho, realizaram-se cinco ações que envolveram alunos do Centro de ATL de Santa Clara, do Centro de ATL da Santa Casa da Misericórdia de Bragança e da Cáritas Diocesana de Bragança, e no mês de agosto foi realizada uma ação que envolveu alunos do Centro de ATL da Santa Casa da Misericórdia de Bragança. De 25 de junho a 14 de setembro foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos Jardins de Infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança. As «Férias Divertidas “Verão 2018”» decorreram no Jardim de Infância do Centro Escolar da Sé, no Jardim de Infância do Centro Escolar de Santa Maria e no Jardim de Infância de Santiago, com atividades realizadas nestes equipamentos, em espaços públicos, na Biblioteca Municipal, no Auditório Paulo Quintela, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Ciência Viva e Piscinas do Clube Académico de Bragança e contaram com a participação de um total 120 crianças.

Ação Social

No período de 12 de junho a 06 de setembro realizaram-se 117 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Centro de Arte Contemporânea

- No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada no dia 07 de julho, a exposição “10 anos a Coleção”.

No momento em que se celebra o 10º aniversário, a presente exposição corresponde não só a um desafio retrospectivo da primeira década de atividade deste centro de arte, mas também à ocasião em que se apresenta, pela primeira vez, a sua coleção.

Na exposição “Humanidade”, inaugurada a 07 de julho nas salas dedicadas à obra da pintora, Graça Morais, sob o signo da metamorfose, retoma em força, numa série inteiramente inédita de desenhos e pinturas sobre papel, um olhar muito particular sobre a humanidade,

Numa relação de articulação da programação entre equipamentos culturais municipais, o jardim do CACGM recebeu, todas as quintas do mês de julho, o ciclo de concertos promovido pelo Teatro Municipal no âmbito do projeto “O Teatro vai ao Centro”.

Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 19 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 5.154 pessoas, sendo 4463 de nacionalidade portuguesa, 355 espanhola e 314 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 6099 pessoas, sendo 3783 de nacionalidade portuguesa, 1305 espanhola e 1011 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 27 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

De 01 de junho a 31 de julho esteve patente, no espaço do museu, uma exposição de Máscaras do artesão António Fernandes e desde o dia 01 de agosto, e até 30 de setembro, está patente a exposição de Máscaras, do artesão António Alves.

Nos dias 13 a 16 de agosto, período em que decorreu a 12ª Edição da Festa da História, o museu esteve aberto ao público em horário alargado, com funcionamento ininterrupto das 09:00h às 23:00h, e com acesso gratuito a todos os visitantes. Usufruíram deste espaço neste período 2026 visitantes.

Teatro Municipal de Bragança:

No mês de julho realizaram-se 16 espetáculos, com 19 sessões, assistidos por 2.538 espectadores. Destaque para a rubrica “O Teatro vai ao Centro!” com os concertos “Minta & The Brook Trout”, “Benjamim”, “Joana Barra Vaz” e “Time for T”, no jardim do CACGM, e o concerto de fado, “Ser Fado”, de Telmo Pires, na música, e, no teatro, para a comédia “Porta com porta”, com os atores Sofia Alves e João de Carvalho.

No mês de agosto o Teatro Municipal de Bragança esteve encerrado, retomando a sua atividade no início do corrente mês, com o Festival de Dança Contemporânea, integrado na operação “Algures a Nordeste”, cofinanciada pelo programa Norte 2020, promovida pelos Municípios de Bragança e de Vila Real e abrangendo os dois teatros municipais.

Biblioteca Municipal: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 5776 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil, utilizaram o Serviço Internet 531 utilizadores, registaram-se 403 leitores de periódicos, procedeu-se ao empréstimo 1107 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 30 novos utilizadores.

Durante este período deu-se continuidade aos projetos “Sábados de Encantar”, nos dias 6/06, 14/07 e 11/08, que contaram com a presença de 180 pessoas, e “Clube de Leitores”, nos dias 21/06 e 19/07, com a participação de 20 pessoas.

- **Biblioteca Adriano Moreira:** No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 694 utilizadores e foram consultados 228 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 139 registos.

- **Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:** Nas duas salas de exposições, estiveram patentes, de 02 de julho a 25 de agosto, na sala Luís de Camões, a exposição “Matéria”, de Luís Barata, e na sala Miguel Cervantes, a exposição “500 anos a fazer o Bem”, da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

No dia 5 de setembro foi inaugurada a exposição da Bienal Internacional de Gravura do Douro, uma exposição itinerante que visa espalhar entre agosto e outubro, por sete diferentes concelhos, 1.400 gravuras, de 700 artistas e 70 países, fazendo uma homenagem ao artista plástico José de Guimarães, e que estará patente até 31 de outubro.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram as exposições 602 pessoas.

- **Centro de Fotografia Georges Dussaud:** No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud estão patentes as exposições “O Douro”, de Georges Dussaud, que apresenta cerca de 75 fotografias, na sua maioria pertencentes à coleção do Museu do Douro, no

Peso da Régua, e “Ex-Voto”, de Lucília Monteiro, na Sala de Exposições Temporárias, inauguradas no dia 27 de julho, que estarão patentes até 7 de outubro e 30 de setembro de 2018, respetivamente.

Visitaram este espaço no mês de junho 288 pessoas (151 de nacionalidade portuguesa, 80 espanhola e 57 de outras nacionalidades, no mês de julho 380 (206 de nacionalidade portuguesa, 40 espanhola e 134 de outras nacionalidades) e no mês de agosto 471 (301 portugueses, 99 espanhóis e 71 de outras nacionalidades).

- Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o centro 1046 pessoas, sendo 779 de nacionalidade portuguesa, 145 espanhola e 122 de outras nacionalidades.

Outras atividades:

- Foi inaugurada no dia 15 de junho, no Museu Etnográfico Provincial de León, a exposição “**Mascaradas Portuguesas**”. Esta exposição apresenta duas componentes: uma primeira, intitulada “Máscaras Rituais de Portugal”, que apresenta a coleção de Roberto Afonso, constituída por composições que integram elementos ligados às personagens e aspetos de cada uma das 36 festas representadas e textos que permitem um melhor conhecimento dos rituais festivos, e outra intitulada “Máscaras e Rituais do Distrito de Bragança” que apresenta fotos, trajes, máscaras e demais elementos identificativos das Festas de Inverno realizadas neste distrito.

- No dia 14 de julho, em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água foi organizado o **XX Festival de Folclore da Cidade de Bragança** com a participação de cinco ranchos folclóricos: Mãe D`Água – Bragança; S. Mamede de Negrelos – Stº Tirso; Bailes Regionales de Aguzo de León – Espanha; Stº. Estevão de Briteiros – Guimarães e o Grupo Etnográfico Danças e Cantares Regionais do Norte – Sobrado – Valongo.

Dias do Património a Norte

A Basílica de Santo Cristo, na aldeia de Outeiro, em Bragança, foi palco dos “Dias do Património a Norte”. A iniciativa da Direção Regional de Cultura do Norte, que decorreu nos dias 27 e 28 de julho e contou com o apoio do Município de Bragança, propôs-se realizar atividades para todas as idades, por forma a proporcionar a descoberta das particularidades e riqueza deste monumento histórico.

As atividades destes “Dias do Património a Norte” contaram, além de uma visita-jogo para os mais novos, com diversas atividades para as famílias, como teatro no exterior da Basílica, conversas sobre o impacto das alterações territoriais e sobre o património local,

piqueniques de degustação de produtos endógenos e vários concertos de diversos grupos da comunidade e da fadista Aldina Duarte.

Festa da História

De 13 a 16 de agosto, no recinto da cidadela de Bragança viajou-se pelo “Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)”, com a realização da **12ª edição da Festa da História**.

Promovida pelo Município de Bragança e organizada pela empresa Conteúdos Mágicos – Gestão e Produção de Eventos Culturais, Lda., contou com a colaboração da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Museu Militar de Bragança, Polícia de Segurança Pública de Bragança, Bombeiros Voluntários de Bragança, Paróquia de Santa Maria e São Vicente/Unidade Pastoral de N. Sra. das Graças, moradores da Cidadela e de coletividades locais. A festa fez-se nas ruelas e espaços da Cidadela do Castelo, onde foi possível visitar o Jardim Mercantil, a Feira Medieval, a Rua dos Aromas, a Rua dos Larápios, o Terreiro dos Aldrabistas, o Posto de Controlo, a Praça d’ Armas e o acampamento civil, acabando por se estender a toda a cidade, tal foi a afluência de turistas, oriundos de todo o País e de Espanha. Pela primeira vez a Festa da História decorreu, na sua totalidade, em dias da semana sem que isso fosse motivo de redução do número de visitantes. Antes pelo contrário. Os dois primeiros dias foram dos dias em que esteve presente o maior número de visitantes de sempre. Destaque, também, para a celebração da eucaristia e procissão em honra de Santa Maria do Sardão, comemorações inseridas no dia da Freguesia de Santa Maria, que aconteceu no dia 15 de agosto.

Festas de Bragança 2018

A Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Graças e o Município de Bragança, com o apoio das Freguesias e Uniões das Freguesias, Comissões Fabriqueiras, Bombeiros Voluntários, Forças de Segurança e Associações Culturais e Desportivas realizaram, uma vez mais, de 25 de julho a 22 agosto, as Festas de Bragança.

A primeira fase das Festas de Bragança decorreu na Praça Camões onde, entre os dias 25 de julho e 12 agosto, teve lugar a iniciativa “Verão na Praça”. Durante 18 dias, 45 bandas e grupos locais puderam mostrar ao público o trabalho desenvolvido ao longo do ano conferindo uma dinâmica diferente ao Centro Histórico de Bragança.

No dia 18 de agosto as festas transferiram-se para o Parque Eixo Atlântico. Milhares de pessoas procuraram este local para passeio e convívio usufruindo das esplanadas dos 10 bares instalados e das 43 tendas de venda de faturas, bijutaria, artigos religiosos, malas, brinquedos e dos espaços de diversão para os mais novos.

Momentos altos das festas foram os concertos com os grupos/artistas The Gift, no dia 18 de agosto, Emanuel, no dia 19 de agosto, Expensive Soul, no dia 20 de agosto, e D.A.M.A., no dia 21 de agosto, bem como a atuação dos grupos de baile locais, BandaNorte FN e Linha da Frente, que animaram a noite do dia 21 para 22 de agosto.

A organização continua a dar a oportunidade aos grupos locais que se vão destacando nas apresentações na Praça Camões, durante o Verão na Praça, e durante o resto do ano em outros locais, de apresentarem o seu trabalho no palco do Parque Eixo Atlântico fazendo a primeira parte dos grandes concertos da programação das Festas de Bragança, tendo, no presente ano, atuado os grupos Stone Age, no dia 18, Yvette Band, no dia 19, e Miopia Auditiva, no dia 20.

Devido à Declaração de Situação de Alerta, para o período compreendido entre os dias 18 e 22 de agosto de 2018, para o Distrito de Bragança, por Despacho do Senhor Ministro da Administração Interna, de 17 de agosto, que estabeleceu a “proibição total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão”, o tradicional espetáculo piromusical, agendado para noite do dia 21 de agosto, foi adiado para a noite do dia 22 de agosto.

Em consequência, foi necessário manter as estruturas necessárias à realização dos espetáculos, no Parque Eixo Atlântico, por mais um dia do que o previsto e proceder à contratação de mais um grupo de baile local, Banda Zé Ferreira, que animou os muitos milhares de pessoas presentes.

O espetáculo teve a duração de 12 minutos, com lançamento de artefactos pirotécnicos a partir de dez locais na envolvente do Parque Eixo Atlântico, a que foram adicionadas 2 plataformas elevatórias de 15 metros e uma grua extensível de 60 metros, colocadas no ponto P10, situado junto ao parque radical no topo norte do Parque Eixo Atlântico.

O dia 21 de agosto foi, como é já habitual, dedicado à pecuária e atividades agrícolas, iniciando, pela manhã, com a realização da 21.ª edição do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones, que reuniu 29 produtores, apresentando 98 animais a concurso nas várias categorias.

Uma atividade de promoção desta raça autóctone que se pretende, e se concretizou, como uma festa no principal dia das Festas de Bragança e que o Município dedica à pecuária e atividades agrícolas do Concelho.

A anteceder o almoço-convívio, que reuniu cerca de 600 pessoas, entre produtores, familiares, autarcas e demais convidados, decorreu a entrega dos prémios aos vencedores nas diferentes classes a concurso.

No período da tarde, decorreu a final do Campeonato de Chegas de Touros do Concelho de Bragança, à qual assistiram mais de quatro mil pessoas, concluindo uma atividade iniciada a 6 de maio e que contou com a participação de 46 animais, de 38 criadores, divididos em três classes, e a realização de seis eliminatórias.

De 11 a 22 de agosto, decorreu o programa religioso, sob o tema “Ajudai, ó Mãe, a nossa fé”, com reflexões temáticas, eucaristias, confissões, novenas diárias, celebração da Solenidade da Assunção da Virgem Santa Maria, na Igreja Santuário de N. Sra. das Graças, e procissão de velas, no dia 21, desta Igreja para a Catedral onde se realizou a bênção das crianças e famílias.

O momento de maior louvor à padroeira de Bragança ocorreu no dia 22 de agosto com a Eucaristia Solene, na Catedral, presidida por S. Ex.^ª Rev.^ª D. José Cordeiro, Bispo de Bragança-Miranda, seguida de majestosa procissão, em que participaram 45 andores dos padroeiros de paróquias e movimentos eclesiais de todo o Concelho de Bragança, precedendo o andor com a imagem da Senhora das Graças.

Saindo da Catedral, percorrendo as principais ruas da zona histórica da cidade e contando com a participação musical da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Bragança e das três bandas de música do concelho (Bribanda, Banda de Pinela e Banda de Izeda), terminou, com a entoação do Magnificat e do Hino de N. Sra. das Graças, pelo Coral Brigantino, a recitação da oração à Senhora das Graças e a bênção final, na área frontal do edifício do Paço Episcopal.

Projeções cinematográficas

Continuaram as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de treze sessões de projeção no mês de junho, assistidas por 435 espetadores, com os filmes “Os Empatas”, “Han solo: Uma história de Star Wars”, “Asas pelos Ares”, “Sou sexy Eu Sei”, “Deadpool 2”, “Príncipe Bué Encantado” e “Mundo Jurássico: Reino Caído”. No mês de julho foram realizadas 13 sessões, com os filmes “Ocean’s 8”, “Hereditário”, “O Vale Encantado”, “Jogo da Apanhada”, “Arranha-Céus” e “Incredibles 2”, assistidas por 576 espetadores.

No mês de agosto, devido à realização da Festa da História e das Festas de Bragança, só foram realizadas três sessões, assistidas por 200 espetadores, com os filmes “Mammia Mia: Here we go again!” e “Missão: Impossível - Fallout”.

- A candidatura do Município de Bragança foi eleita no âmbito do convite nacional “**Onde fica...? O melhor do Mediterrâneo**”, do Projeto MEDFEST, que premeia as experiências de turismo gastronómico e culinário sustentável.

Este concurso, cofinanciado por fundos europeus, visa enaltecer, não só as atividades existentes em torno da preservação e valorização do estilo de vida mediterrânico, mas também aquelas que apresentam, na forma de experiências gastronómicas e culinárias, a cultura e o património de forma apelativa às populações e aos turistas.

Das diversas candidaturas apresentadas, de norte a sul do país, apenas quatro foram eleitas, sendo que as vencedoras tiveram a oportunidade para apresentar publicamente o seu projeto na VI Feira da Dieta Mediterrânica – Tavira, uma viagem de estudo a uma “boa-prática” de turismo gastronómico sustentável no sul da Europa e um lugar nos roteiros e itinerários MEDFEST. O projeto do Município de Bragança foi apresentado no dia 8 de setembro, tendo o Chef Eurico Castro criado um prato inédito para essa sessão que confeccionou, ao vivo, no show cooking onde apresentou, também, uma sobremesa de cuscus doces com açafrão, amêndoa e pistácio, muito do agrado das cerca de duas centenas de pessoas que tiveram oportunidade de provar estes pratos.

Desporto e Juventude

- No âmbito da realização das **Férias Desportivas e Culturais 2018**, que decorreram de 3 julho a 11 agosto, os 576 (julho) + 199 (agosto) participantes, com idades entre os 6 e os 15 anos, puderam usufruir de um programa cultural e desportivo variado.

Visitas guiadas, atividades desportivas na piscina, passeios pedestres e de bicicleta, escola de dança, escola de música, culinária, e contato com atividades tradicionais e radicais, jogos tradicionais, visitas a parques aquáticos, algumas das diversões que, aliadas a uma vertente pedagógica fazem dos meses de julho e agosto uma diversão.

- No dia 15 de julho, cerca de 1600 ciclistas (atletas portugueses, 233 espanhóis e vários atletas de outras nacionalidades, como Albânia, Bélgica, Brasil, Canadá, França, Itália, Suíça e Venezuela), participaram na **2.ª edição do Bragança Granfondo**, um projeto originário do Orçamento Participativo.

Dividida em três modalidades diferentes (Granfondo, 157 quilómetros, Mediofondo, 104 quilómetros, e Minifondo, 66 quilómetros), o Bragança Granfondo contou também com uma prova a pensar nos mais pequenos, o Granfondo Kids. Esta iniciativa teve como principais objetivos educar e incluir os mais pequenos na prática desportiva, promovendo um estilo de vida saudável, tendo reunido 80 pequenos atletas, divididos em escalões etários. A par das provas de ciclismo, decorreu uma Caminhada Solidária, de

aproximadamente oito quilómetros, cujo valor das inscrições reverteram, na totalidade, a favor da Casa do Trabalho Dr. Oliveira Salazar. Esta iniciativa contou com a participação de cerca de 100 pessoas.

- Promovido pelo Município de Bragança, de 1 de julho a 8 de agosto realizou-se o **IV Torneio de Futsal Inter freguesias do concelho de Bragança**.

Participaram 28 equipas, que realizaram 94 jogos.

- Decorreu, no dia 23 de julho, uma reunião do **Conselho Municipal de Juventude de Bragança**, na Sala de Formação do Município, no Forte S. João de Deus. Da ordem de trabalhos constou a eleição dos dois secretários, que integrarão a mesa do plenário deste conselho, a eleição de um representante que irá integrar o Conselho Municipal de Educação e a apreciação e emissão de parecer relativo ao Plano de Atividades de 2018.

- No dia 12 de agosto de 2018, teve lugar a **2.ª edição do Zoelae Trail**, que contou com 400 atletas portugueses e estrangeiros e constou de um Trail Longo com 25 km de distância, um Trail Curto com 17 km, uma Caminhada Longa e uma Caminhada Curta. Este ano, com o slogan “Tribo à Reconquista”, o evento trouxe a Bragança atletas oriundos de Espanha, França e Suíça. De Portugal participaram atletas de localidades como Bragança, Lisboa, Porto e Vila Real. O Zoelae Trail, organizado pelo Município de Bragança, com as parcerias do Ginásio Clube de Bragança e da empresa de cronometragem e teve como principal objetivo aliar o desporto à história e promover a cultura e o turismo na região.

- Nos dias 28 e 29 de julho decorreu o **Water Slide Festival**, o maior escorrega urbano da Europa, onde centenas de pessoas participaram num evento de muita folia e diversão.

Coesão Territorial

- No dia 11 de agosto, foram inauguradas as **obras de ampliação e requalificação do Centro de Convívio da aldeia de Pombares**. O edifício da antiga escola primária passou a ser um espaço de apoio à população da União de Freguesias de Rebordainhos e Pombares.

- Foram inauguradas, no dia 26 de agosto, as **obras de pavimentação do Caminho Municipal 1208**, que liga a aldeia de Rebordãos ao Caminho Municipal 1064, com uma extensão de 5km.

As obras de beneficiação desta estrada permitem, agora, a circulação de pessoas e bens com mais segurança, comodidade e rapidez.

Os trabalhos de pavimentação e beneficiação representam um investimento do Município de Bragança de 268.445,00€.”

Ambiente e Sustentabilidade

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: 94 Reparações de ruturas; 5 reparações em edifícios. Substituição de um troço de rede de água na localidade de Babe com uma extensão cerca de 200ml por ajuste direto. Em Rio Frio, executou-se a ligação do furo existente no santuário até ao reservatório. Execução de maciço na ETA, dado que o terreno onde está instalado o silo do Oxido de Carbono cedeu. Em execução a empreitada **“Execução de adutora desde a ETA até ao Reservatório e substituição de um troço de conduta de água em França”**. Em execução a empreitada **“Execução de Captação, Reservatório e ligação à Rede Pública em Labiados”**. Executados furos nas seguintes localidades: Sendas, Outeiro, Paradinha de Outeiro, Montesinho. Em execução a empreitada **“Substituição de condutas em Alimonde, adutora de Sabariz e implementação de zonas de medição e controlo (ZMC’S), na localidade de Outeiro”**. Outeiro: No âmbito da empreitada para criação de zonas de medição e controlo, foram retiradas pelos serviços com apoio da Junta de Freguesia, cerca de 30 fugas, assim como a substituição de cerca de 200ml de conduta.

No setor de saneamento, foram executados os seguintes trabalhos: 32 serviços de desobstruções; 44 limpezas de fossas.

- Finalização dos seguintes processos de concurso: Execução da rede de saneamento básico em Cova de Lua e Lanção. Parques Infantis: Inspeção, fiscalização e manutenção de espaços de jogo e recreio em perímetro urbano – 15 ações tendo sido detetadas 4 anomalias em fase de reparação.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- A edição de 2019 dos “Gaphis Awards”, atribuídos em Nova Iorque, distinguiu o livro **“Carta Gastronómica de Bragança”**, editado pelo Município de Bragança, em abril de 2017, com o galardão de prata, na categoria relativa a design de comunicação.

Os “Gaphis Awards” são atribuídos anualmente, desde 1952, aos melhores projetos de design, fotografia, ilustração e publicidade de todo o mundo. O galardão “Design Annual” integra a competição da Gaphis que premeia anualmente trabalhos reveladores de especial talento na categoria de design de comunicação.

O projeto editorial “Carta Gastronómica de Bragança” trata-se de um resumo histórico sobre os costumes gastronómicos de Bragança desde o período medieval até aos nossos dias. A publicação reúne 128 fotografias de objetos e artefactos assim como 199 receitas recolhidas em 77 entrevistas.

Bragança é finalista das 7 Maravilhas de Portugal à Mesa

Um ano depois de Rio de Onor ter conquistado o título de 7.ª Aldeia Maravilha de Portugal (na categoria Aldeias em Áreas Protegidas), Bragança esteve perto de eleger uma nova Maravilha, sendo uma das 14 finalistas no concurso 7 Maravilhas de Portugal à Mesa, que teve lugar em Albufeira, no dia 16 de setembro. A candidatura da Mesa de Bragança destacou iguarias como o folar, o butelo e as casulas, a castanha, o azeite, as experiências Micológicas e o património histórico, natural e cultural da região, nomeadamente os caretos de Bragança, o Castelo e a Domus Municipalis.

Exportações crescem em Bragança

De acordo com os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), sobre o volume de exportações de mercadorias, Bragança é um dos concelhos que mais tem contribuído para impulsionar as vendas ao estrangeiro, não só no último ano, mas também desde 2013.

Assim, no universo dos 308 municípios portugueses, Bragança surge na 22.ª posição no ranking dos concelhos que registaram mais vendas ao exterior no ano de 2017 e o 15.º lugar na região norte (com subida de uma posição relativamente ao ano anterior), com 674 milhões de euros, representando 3,04% das exportações da região Norte e 1,22% de Portugal (em 2013, Bragança representava 1,58% da região Norte e 0,57% de Portugal).

Este resultado coloca Bragança no TOP 5 VALOR (ranking das maiores subidas em milhões de euros, entre 2013 e 2017), ocupando a 4.ª posição, com um aumento de 402 milhões de euros. No que concerne ao TOP DINAMISMO (maiores subidas em percentagem, entre 2013 e 2017, no universo dos concelhos que exportam mais de 100 milhões de euros), Bragança surge na 2.ª posição, com um aumento de 148%, muito acima da média nacional, que no período em análise foi de apenas 16%.

No que concerne aos cinco primeiros meses de 2018 e comparativamente ao período homólogo, Bragança regista uma tendência de crescimento ao nível das exportações, de 21,60%. Por último, de referir que, em termos regionais, em 2017, Bragança exportou 95,13% da NUT Terras de Trás-os-Montes, 84,00% das NUTS Terras de Trás-os-Montes

e Douro (28 Municípios) e 7 vezes mais que a NUT Douro (19 Municípios), reforçando as dinâmicas exportadoras e de liderança regional.

Festa Verão Bragança

O Centro Histórico foi o epicentro de uma Festa que já criou raízes no calendário da região: a Festa Verão Bragança, onde milhares de pessoas se reuniram para, juntas, viver a cidade. No dia 4 de agosto, a música e animação invadiram as ruas do centro histórico, das 19h00 às 03h00, onde foram colocados quatro palcos (Rock, República, Anos 80' e Afrolatino - na Praça da Sé, Rua da República, Rua Alexandre Herculano e Praça Camões), por onde passaram 12 DJ's, dos quais dez são provenientes da cidade de Bragança.

V Feira do Pão e dos Produtos da Terra de Samil

No dia 14 de julho de 2018 decorreu a V Feira do Pão e dos Produtos da Terra, em Samil. O pão ocupa um lugar de destaque no certame, sendo um produto natural da freguesia, de qualidade e apreciado por todos. Também a variedade dos produtos apresentados pelos vários expositores, fazem as delícias dos cerca de 1000 visitantes que passaram por Samil, por ocasião da realização desta iniciativa, que vai já na 5.^a edição.

VIII Feira do Cordeiro de Coelhooso

Decorreu, entre os dias 4 e 5 de agosto, a 8.^a Edição Feira do Cordeiro de Coelhooso, que contou com a presença de cerca de 150 animais, nas várias categorias e classes, nos Concursos de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana (Branca e Preta) e no Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho, além do Concurso do Cão de Gado Transmontano, onde estiveram presentes 19 animais da Raça.

XVIII Feira das Cebolas de S. Pedro

A XVIII Feira das Cebolas, em S. Pedro de Sarracenos, decorreu entre os dias 25 e 26 de agosto. Uma das mais antigas feiras rurais do concelho, contou este ano, além do espaço comercial, com diversas atividades recreativas, jogos tradicionais e concertos. Neste certame estiveram presentes 20 expositores, que, para além das cebolas, apresentaram uma grande diversidade de outros produtos, como doçaria, pão, queijos, licores, legumes e hortaliças, antiguidades e artesanato.

XVI Feira de Artesanato e Produtos da Região de Rabal

No dia 15 de agosto de 2018, decorreu a 16.^a edição da Feira de Artesanato e Produtos da Região, da aldeia de Rabal, com o apoio do Município de Bragança, tendo sido visitada por cerca de 300 pessoas. Nesta feira, foram 15 os expositores de artesanato e produtos

da terra do concelho de Bragança a marcar presença, com a particularidade de cinco desses expositores serem oriundos da freguesia.

V Feira do Azeite e do Pão de Macedo do Mato

Decorreu, no dia 5 de agosto, a V Feira do Pão e do Azeite de Macedo do Mato. Este certame contou com a presença de 18 expositores, tendo passado por Macedo do Mato cerca de 1000 visitantes. A novidade desta edição foi o Azeite “Árvolea”, criado este ano, feito integralmente a partir de azeitonas da freguesia de Macedo do Mato. Esta nova marca já foi premiada com duas medalhas de qualidade (bronze em Londres e prata em Tóquio) e uma menção honrosa (Ovibeja, em Beja). De realçar que a Freguesia de Macedo do Mato conta já com 3 lagares e 5 marcas de azeite registadas.

Turismo

Postos de Informação Turística

Dados referentes aos atendimentos efetuados nos Postos de Turismo Municipais (Posto de Turismo e Loja Interativa), apontam para um crescimento de 23% no mês de julho e 43% no mês de agosto, face a iguais períodos homólogos.

De destacar os incrementos de visitantes com origem em Portugal, Espanha, Itália e Brasil.

Há Festa na Aldeia

Rio de Onor, uma das 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias, recebeu, nos dias 8 e 9 de setembro, a iniciativa “Há Festa na Aldeia”, um certame com bailes, oficinas de dança tradicional, exposições, música, concertos, mercado de rua, jogos tradicionais, entre outras atividades. De realçar ainda as exposições de espantalhos realizados em oficinas na aldeia, oficinas de saberes, teatro, projeção de filmes, desportos radicais, bailes e muitas outras atividades. Um projeto de desenvolvimento rural que contou com o apoio do Município de Bragança e as parcerias da ATA - Associação de Turismo da Aldeia e da CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina.

Mobilidade

Nos meses de junho, julho e agosto de 2018, verificaram-se 804 movimentos de aeronaves. Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 315 movimentos, tendo embarcado 1.503 passageiros e desembarcado 357 passageiros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram adjudicadas as seguintes obras, no montante global de 506 673,50€: Reabilitação do espaço público no Bairro da Coxa (171 831,13€); Parque Infantil e Jardim da Rua da Cerâmica (78 341,28€); Substituição de condutas de Alimonde, adutora de Sabariz e Implementação de zonas de medição e controlo (ZMC) no localidade de Outeiro (79 940,00€), Pavimentação a cubos de granito em várias aldeias – Rua S. Domingos em Coelhoso (31 783,00€), Construção de Núcleo Museológico – Ligação entre Módulo Passageiro Regular e Módulo Passageiro Expresso (144 778,09€).

No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais na freguesia de Nogueira, Zoio, Rebordãos e União das Freguesias de Carrzedo e Castrelos. Efetuaram-se trabalhos de limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas freguesias de Baçal, Carragosa, Zoio, Salsas. Limpeza e regularização de Caminhos Agrícolas Municipais com recurso a Niveladora, Zoio, Izeda, Macedo do Mato, Quintela, Rebordainhos, Rossas, Vale de Nogueira, Freixeda, Moredo Salsas Serapicos Vila Boa, Paradinhas, Espinhosela, Parâmio.

Pela Equipa de Destroçadores, foi terminada a limpeza de bermas e valetas na rede viária Municipal, com mais de 2.792.000 m² desmatação realizada e deu-se início à limpeza de Caminhos Agrícolas/Municipais nas freguesias de Coelhoso e Parada.

Foram ainda garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia com equipamentos como: retros, serviços de serralharia, destroçadores, limpeza de santuários e apoio a atividades festivas. Foram lançadas diversas empreitadas no âmbito do PAMUS PARU. Relativamente aos Parques de Estacionamento, verificou-se um aumento na utilização do estacionamento subterrâneo, justificando-se o facto, pela realização das diversas atividades que tiveram lugar nas zonas envolventes.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 31% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 69% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 95% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 75% de respostas num prazo

não superior a 7 dias. A média em n.º de dias ficou em 13 dias para licenciamentos administrativos e 6 dias para comunicações prévias.

5 - Outras informações:

- No dia 6 de julho, decorreu a **Apresentação dos Projetos de Proteção e Restauro de Espécies e Habitats Prioritários nos Parques Naturais de Douro Internacional e de Montesinho**, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, que contou com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes e também da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos.

Estes projetos serão implementados com o suporte financeiro do POSEUR, que suportará 85% da despesa elegível e do Fundo Ambiental, que suportará os restantes custos (15% da despesa elegível e despesa não elegível). Durante a cerimónia procedeu-se ainda, à assinatura dos Termos de Aceitação da Decisão de Financiamento do POSEUR e dos protocolos de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, pelo representante do Conselho Diretivo do ICNF e pelos representantes do POSEUR e do Fundo Ambiental.

- A 1.ª fase de elaboração do **Plano Estratégico do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) León - Bragança**, foi apresentada durante a realização da Assembleia Geral do AECT León - Bragança, realizada a 16 de julho na Diputación Provincial de León. Foi, ainda, assumida a Presidência do AECT León - Bragança, durante os próximos 2 anos, pelo Município de Bragança.

- O Município de Bragança recebeu, nos dias 6 e 7 de julho, **Sua Excelência o Presidente da República**, Marcelo Rebelo de Sousa, numa visita de dois dias que serviu para participar nas cerimónias de comemoração do 10.º Aniversário do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança e para inaugurar a nova Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias. No dia 7 de julho, o Presidente da República visitou o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, onde presidiu à cerimónia de comemoração do 10.º Aniversário daquele equipamento e à inauguração de duas exposições: uma coletânea particular do CACGM, retrospectiva da primeira década de atividade, e uma nova mostra de Graça Morais, com 80 obras inéditas. Neste dia foi formalizado o **Protocolo de colaboração com vista à criação do Laboratório de Artes de Montanha Graça Morais**, que irá ser dedicado à observação e documentação da obra da pintora transmontana. Seguiu-se a **inauguração da Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias**, um empreendimento do Município de

Bragança, que permitirá a absorção de investimento privado no concelho, com vista ao desenvolvimento económico e social da região. Esta área, localizada na Zona Industrial das Cantarias, alberga uma nova Avenida, também inaugurada pelo Sr. Presidente da República, com o nome do Dr. Mário Soares, antigo Presidente da República.

Com um investimento global de 3,43 milhões de euros, o projeto de 30,30 hectares, inclui 46 lotes de terreno.

- No dia 17 de julho foi apresentada publicamente, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, a **Campanha de Sensibilização Ambiental “Educar para uma Economia Circular”**, que resulta de candidaturas apresentadas ao PO-SEUR, aprovadas com um valor de investimento total de 167.745,53€, e uma taxa de cofinanciamento de 85%, que prevê a implementação de diversas ações de educação e sensibilização, com especial enfoque nos primeiros patamares da pirâmide de resíduos (prevenção, reutilização e reciclagem), no meio rural e urbano. O Município de Bragança tem feito um grande investimento, quer no meio rural, quer no meio urbano, no que concerne ao tema da reciclagem. Tanto com a aquisição de contentores para recolha seletiva, como com a utilização de combustíveis limpos. A missão do Município, neste particular, é transmitir aos cidadãos, a importância de enveredar pela reciclagem e por hábitos de vida responsáveis e preocupados com o meio ambiente, a fim de atingirmos objetivos importantes para a região.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Bragança
Município

Assembleia Municipal
24 setembro 2018

**Estado e Vida do
Município**



Bragança
Município

Assembleia Municipal
24 setembro 2018

Fichas de Apoio ao Estudo



- Município adquiriu 504 fichas de apoio das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio.

3

Exposições



- No Núcleo de Exposições Temporárias (CACGM) foi inaugurada no dia 07 de julho, a exposição "10 anos a Coleção".

4

Exposições



5 - Exposição Ex-voto, de
Lucinda Monteiro no CFGD

- Exposição Douro, parceria
com Museu do Douro no
CFGD.

Dias do Património a Norte



6 - Iniciativa proporcionou a descoberta da riqueza de um
património cultural de excelência.

Iniciativa da responsabilidade da Direção Regional da Cultura do Norte, em parceria com a CMB, a junta de Freguesia de Outeiro e outras entidades que se associaram ao evento.

Sábados de encantar



- Atividade contou com a presença de 180 pessoas;
- "Clube de Leitores" com 20 participantes.

7

Festa da História



- Os dois primeiros dias do evento registaram o maior número de visitantes de sempre.

8

2. Coesão Social

Festas da Cidade



- Milhares de pessoas assistiram ao tradicional fogo de artifício, com a duração de 12 minutos, a partir de dez locais, na envolvente do Parque Eixo Atlântico.

9

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Bragança Granfondo 2018



- Cerca de 1600 ciclistas de várias nacionalidades participaram num evento originário do Orçamento Participativo de 2016.

10

Torneio Inter Freguesias



- 420 jogadores, de 28 equipas, realizaram 94 jogos, em várias freguesias do concelho de Bragança.

11

2.ª edição do Zoelae Trail



- Iniciativa contou com mais de 400 atletas portugueses e estrangeiros.

12

Evento realizado em parceria com o Ginásio Clube de Bragança.

Water Slide Festival 2018



- Centenas de pessoas experimentaram o Water Slide Festival, o Maior Escorrega Urbano da Europa.

13

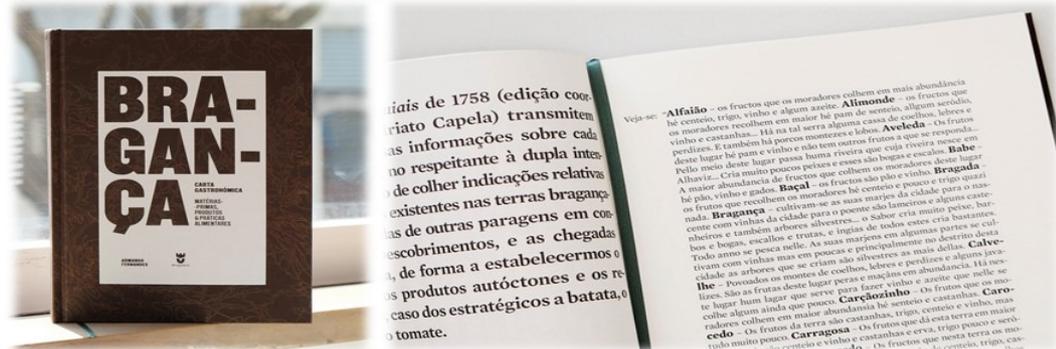
**+ Sustentabilidade
em Recursos Hídricos**



- Rio Frio: Ligação do furo existente no santuário até ao reservatório.

14

“Graphis Awards” distingue
Carta Gastronómica



- Publicação do Município de Bragança conquistou um “Silver Award”, no Concurso Internacional “Graphis Awards”, em Nova Iorque.

15

Exportações crescem em Bragança



- Bragança surge na 22.^a posição no ranking dos concelhos que registaram mais vendas ao exterior no ano de 2017 e o 15.^o lugar na região norte com um volume de negócios de 674 milhões de euros.

16

Festa Verão Bragança



- Milhares de pessoas participaram num evento que é referência a nível regional e nacional.

17

VIII Feira do Cordeiro de Coelhoso



- Contou com a presença de cerca de 150 animais;
- 14 stands de venda de artesanato e produtos da região.

18

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura e Pecuária -



+ Coesão



- XVIII Feira das Cebolas

- V Feira do Azeite e do Pão
de Macedo do Mato

19

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura e Pecuária -



+ Coesão



- XVI Feira de Artesanato e
Produtos da Região de Rabal

- Feira do Pão e dos Produtos
da Terra, de Samil

20

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura e Pecuária



Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa



- Evento reuniu 98 animais e 29 criadores, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones.

21

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura e Pecuária -



Campeonato de Chegas de Touros



- Participam 46 animais, divididos pelas categorias de Cruzados, Mirandeses maiores que 5 anos e Mirandeses menores de 5 anos.

22

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -



+ Turismo



- Dados recolhidos nos Posto de Atendimento ao Turismo apontam para um crescimento de 23% no mês de julho e 43% no mês de agosto, face a iguais períodos homólogos.

23

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -



Há Festa na Aldeia



- Iniciativa que contou com bailes, oficinas de dança tradicional, exposições, música e mercado de rua.

24

Evento realizado na aldeia de Rio de Onor, organizado pela Associação Turismo Aldeia, em colaboração com a CORAN e o Município de Bragança. Evento a realizar também nos próximos dois anos, com projeto financiado.

O Sr. Presidente da Câmara, informou, ainda, que o Município estava a desenvolver vários projetos no sentido de continuar a dinamizar aquela aldeia, dotando-a de novas tecnologias, nomeadamente na Casa do Touro, no Centro de Convívio, na antiga Escola Primária, e que o espaço público seria intervencionado com um investimento considerável.

Estado e
Vida do Município

4 . Obras Coesão Territorial



Pavimentação do Caminho Municipal 1208 Rebordãos



- Trabalhos de pavimentação representam um investimento do Município de Bragança de 268.445,00€.

25

+ Mobilidade



26

- Limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais.

+ Mobilidade



27

- Limpeza de linhas de água em várias freguesias do concelho.

O Sr. Presidente da Câmara informou que além da limpeza das charcas existentes, se têm construído outras, e que o Município ia adquirir uma nova máquina de rastos para este efeito.

Visita do Ministro do Ambiente



28

- Apresentação dos Projetos de Proteção e Restauro de Espécies e Habitats Prioritários nos Parques Naturais do Douro Internacional e de Montesinho.

20.ª Edição do Festival da Lombada



29

- Tradicional segada manual e malha tradicional e o workshop “Cá se fazem cuscos”.

Quanto ao Workshop “Cá se fazem cuscos”, o Sr. Presidente da Câmara informou que o Município de Bragança tinha sido selecionado para estar em Tavira a apresentar este produto dos cuscos, e que estará noutros sítios, até a nível internacional, a promover a dieta mediterrânica.

**Plano Estratégico do Agrupamento Europeu de
Cooperação Territorial (AECT) León - Bragança**



- Assumida a Presidência do AECT León - Bragança, durante os próximos 2 anos, pelo Município de Bragança.

30

**Campanha de Sensibilização Ambiental
“Educar para uma Economia Circular”**



- Prevê a implementação de diversas ações de educação e sensibilização, com especial enfoque nos primeiros patamares da pirâmide de resíduos.

31

O Sr. Presidente da Câmara informou que Bragança iria ter um programa específico de recolha de lixo na Zona Histórica, através de uma viatura elétrica, para uma intervenção mais proativa e de resposta mais imediata no que tinha a ver com a produção de papel.

Visita de Sua Excelência o Presidente da República



- Comemoração do 10.º Aniversário do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e inauguração da nova Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias.

32

Dia Europeu Sem Carros



- Divulgação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável;
- Assinatura do Protocolo de colaboração com a PSP, integrado no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade.

33

O Sr. Presidente da Câmara informou que o Município ia adquirir duas viaturas de transporte público, 100% elétricas, e que, através de protocolo, tinha atribuído duas bicicletas elétricas à PSP, para que a Brigada de proximidade pudesse fazer um patrulhamento mais seguro para todos e mais amigo do ambiente.

Mais informou que, através do Projeto MOVELETUR, o Município tinha adquirido três viaturas todo o terreno, 100% elétricas, e mais vinte bicicletas também elétricas/todo terreno, viaturas que iriam ficar alocadas a Rio de Onor e a Montesinho, para que as pessoas que quiserem visitar o PNM o possam fazer sem perturbar a natureza.

Estado e
Vida do Município

6. Eventos Futuros



Plast&Cine

Norcaça, Norpesca e Norcastanha



- Vai ter lugar nos dias 19 e 20 de outubro.

- Ocorre de 1 a 4 de novembro.

34

O Sr. Presidente da Câmara informou que no evento “Plat&Cine” iria ser homenageado o fotógrafo Georges Dossaud.

Solicitaram esclarecimentos os membros Paulo Lopes (PS), António Malhão (PPD/PSD), Fátima Bento (CDU), António Anes (BE), Dinis Costa (PS), João Saldanha (CDS/PP), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Júlio Carvalho (PPD/PSD), Nuno Diz (PJF do Parâmio) e Adélia Melgo (PS).

Paulo Lopes – Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, informou que não esteve presente na última reunião do mesmo porque estava ausente do país, mas isso que não invalidava que o resto dos jovens/cidadãos tivessem conhecimento daquilo que aconteceu nessa reunião, reunião essa realizada com dois anos de atraso.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se não lhe parecia tarde demais para que, passado meio ano, fosse elaborado, pelos jovens, o Plano de Atividades.

Ainda sobre o Conselho Municipal de Juventude referiu que, no site do Município, nada havia sobre esta matéria.

Referiu, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara, na última sessão não tinha respondido a nenhuma das suas perguntas.

Quanto ao turismo, voltou a referir que queria dados reais, números e não percentagens, e quais eram os objetivos, para o próximo ano, para o Plano de Estratégia de Marketing de Turismo, dado que, 2019, ia ser o ano europeu do património e terminou perguntando se Bragança iria ter atividades alusivas ao “Outeiro de Miranda”.

António Malhão- Colocou as seguintes questões:

- Se havia previsão/estudo sobre a possibilidade de dotar a zona habitacional que fica junto ao Parque de Campismo, na estrada de Rabal, de rede de água e de esgotos, dado que vivem lá dois agregados familiares, existe uma unidade de turismo rural, e está junto de uma linha de água;

- Para quando a apresentação do Código Regulamentar do Município;

- Qual a data prevista para a comercialização dos espaços e da construção de pavilhões na Zona Industrial das Cantarias, a fim de que as empresas possam evoluir e criar empregos.

Fátima Bento – Colocou as seguintes questões, sobre o ponto de vista rodoviário:

- Se as preocupações manifestadas pelos condutores, relativamente aos constrangimentos verificados na Flor da Ponte (entrada e saída da ponte) tinham chegado à CM, e se havia possibilidade de se fazer algo para resolver a situação;

- Qual a possibilidade de, na av. Sá Carneiro (desde a CGD até à rotunda) se arranjar uma solução para obrigar as pessoas a utilizar as passadeiras, dado que se verificava que as pessoas não as utilizavam para atravessar a via, o que permitiria evitar situações de perigo.

Terminou, deixando a sugestão de que o Relatório de Observância do Direito de Oposição fosse discutido na Assembleia Municipal.

António Anes – Fez a seguinte intervenção/pedido de esclarecimentos, suportados no seguinte documento escrito:

“Conforme informação que circula na net, que nos merece o melhor acolhimento, dado esta estar devidamente documentada, questiona-se, sobre as intervenções efetuadas na Freguesia de Rio de Onor.

Como todos nós sabemos, Rio de Onor está inserida no Parque Natural de Montesinho, a delimitação fronteiriça é um pouco duvidosa devido ao emaranhado da posse de bens imóveis entre, Rihonor e Rio de Onor.

Esta aldeia comunitária, encontrando-se inserida no Parque Natural de Montesinho, e está bem preservada.

Atualmente Rio de Onor, tem como fator diferenciador as suas casas típicas serranas em xisto, a Ponte Romana, a Igreja Matriz, o forno, a forja, os moinhos comunitários e o rio Onor ou rio Contensa, com sua praia fluvial, além de recentemente ter sido eleita uma das 7 aldeias maravilha de Portugal.

Neste âmbito ou na pequena introdução acima referenciada, verificou-se que devido ao Festival d’Onor, realizado no fim-de-semana de 21 e 22 de Julho de 2018.

Que tem por intuito dinamizar a aldeia com um encontro de gaiteiros e de bandas de cariz tradicional.

Em simultâneo homenageia-se uma grande figura da terra, o internacionalmente conhecido **gaiteiro Juan Chimeno**.

Para a realização do evento, pensa-se ter sido cometido um “ Crime ambiental” pela **Junta de Freguesia com a colaboração da Câmara Municipal de Bragança**, devido à destruição de um dos símbolos do comunitarismo.

As “eiras”.

Local onde no passado se efetuava o deposito de diversas produções agrícolas para a debulha, e se localizavam os medeiros.

No seu lugar nasceu um parque de estacionamento, que segundo parece, nem foi utilizado no decorrer do evento.

Penso que o espaço em causa seria um dos aclamados símbolos do “*comunitarismo*”. a preservar.

Segundo o que consta, as eiras encontravam-se repartidas pelos agregados que habitavam a aldeia, os quais tinham determinado espaço para os fins em questão.

Segundo o que consta essas obras foram efetuadas, à revelia do “Conselho” da aldeia, não se ouvindo essa opinião comunitária.

Verificando-se também terem sido cortadas várias espécies arbóreas autóctones protegidas, as quais requerem uma licença especial para a limpeza ou corte.

Como bem sabemos, alterar ou danificar linhas de água, fazer aceiros, terraplanagens, corte, limpeza ou desbastes no Parque Natural de Montesinho requerem de autorizações especiais, incorrendo quem os faz no mínimo em uma coima.

Pelo que nos foi possível saber, um dos usufrutuários da referida eira, reclamou pela destruição dos pertences, à Junta de Freguesia, o qual até ao momento não obteve qualquer resposta.

A questão que se coloca. Sr. Presidente.

Estas “obras” foram licenciadas e aprovada pelas devidas entidades?

Srs. Presidentes, do Município e da Junta de Freguesia de Gimonde, uma última questão.

Penso ser do conhecimento de V. Exas, que, na aldeia de Gimonde, se está a verificar um atentado ambiental, pelo menos o vídeo que se encontra a circular no facebook assim o demonstra, encontrando-se um esgoto a verter a céu aberto diretamente para o rio, o que têm a dizer sobre o assunto?

Os representantes do Bloco de Esquerda: António Anes e Catarina Assis”.

Dinis Costa – Antes de iniciar o seu pedido de esclarecimentos, e em relação à resposta que o Sr. Presidente da CM forneceu ao Sr. membro João Saldanha, relativamente ao quiosque junto do BNU, referiu que a CM não tinha a ver com a propriedade privada, mas tinha a ver com o licenciamento dos espaços privados para a atividade económica, pelo que deveria ser esclarecido o equívoco que houve na resposta.

De seguida, colocou as seguintes questões:

- PEDU, e no âmbito do PAMUS - Qual era o ponto da situação relativamente às obras aprovadas para a av. Sá Carneiro, bem como para as da av. João da Cruz.

- PARU, componente de realojamento dos casais jovens - Qual era o andamento deste plano, e qual era o n.º de realojamentos e casas abrangidas.

- Calçada no fundo da rua Combatentes da Grande Guerra – Se não haveria uma solução melhor, dado que a existente era perigosa para os veículos e para a mobilidade das pessoas.

- Casa degradada, sita na zona da calçada acima referida, onde existiram os “Armazéns D. Erágo” - Se a Câmara tinha uma solução prevista para aquele problema.

- Estacionamento da Alameda de Santa Apolónia - Dado que a faixa de rodagem do lado direito era ocupada, com alguma frequência, nomeadamente por pessoas que não conhecem o arruamento, com carros estacionados, devia ser definida, com clareza, qual a faixa de rodagem e qual o espaço destinado a estacionamento.

João Saldanha – Quanto à Ciclovia a instalar no antigo troço ferroviário Bragança/Mirandela, perguntou se a mesma iria avançar;

- Relativamente à ETAR, perguntou também se continuaria naquele sítio ou se seria deslocalizada.

Luís Fernandes – Antes de colocar as suas questões, lembrou ao Sr. Presidente da Câmara que, na questão do arranjo dos caminhos, as zonas de olival tinham que ter tratamento igual às dos castanheiros.

Referindo-se ao colóquio que decorreu em Bragança, “Educar para uma economia circular”, referiu que, por motivos profissionais, não esteve presente, mas que gostaria de ter participado, para perceber qual era a política do Município no que à questão da separação de resíduos sólidos dizia respeito, dado que tinha sido confrontado com uma situação, situação essa reportada ao técnico da CMB, e que o mesmo lhe respondeu que não havia contentores.

Terminou, perguntando qual era, efetivamente, a política que a Câmara estava a implementar para este setor dos resíduos sólidos.

Júlio Carvalho – Colocou as seguintes questões:

- Descentralização Administrativa - acordo celebrado em abril/2018 entre o PS e PSD – Referiu que alguns municípios eram contra este acordo, que não aceitavam qualquer transferência, nomeadamente o Porto, Gaia e outros, pelo que queria saber se

a CMB já tinha alguma competência transferida; que competências estavam a ser discutidas em sede de comissão de acompanhamento, no caso de esta existir, qual a perspetiva da CMB, em termos de competências, sobretudo nas áreas da saúde e da educação.

- Referindo-se ao terreno, em frente ao Jardim Dr. José de Almeida, onde está instalada a “Casa do Mel”, referiu que, inicialmente, tinha sido adquirido com a finalidade de ali ser construído um bom parque para a cidade, ou um pavilhão multiusos, e , sabendo ele que era vontade do Sr. Presidente implementar esse projeto, perguntava se a Câmara estava a fazer algo nesse sentido.

Terminou, dizendo que o NERBA não era o local ideal, por falta de espaço, para continuar a receber o evento “Norçaça, Norpesca e Norcastanha”, pelo que gostava que o referido pavilhão multiusos fosse construído o mais breve possível, porque era uma condição essencial para o desenvolvimento económico/social/cultural, etc., de Bragança.

Nuno Diz – Relativamente ao “acordo de cavalheiros” que existe quanto às fugas de água nas aldeias, referiu que a Junta de Freguesia do Parâmio tem cumprido o seu dever, o de abrir a zona onde havia fuga, mas que, depois, a Câmara retirava a fuga mas não procedia à reposição dos paralelos, por falta de recursos humanos, como lhe tinha sido dito. Perante o exposto, solicitou que fossem encetados esforços, no sentido de resolver esta situação, uma vez que havia buracos que se encontram abertos há mais de um ano.

Terminou, dizendo que corroborava a preocupação do membro António Malhão, relativamente à questão do parque de campismo, na estrada de Rabal, mas que seria importante ver a prioridade das situações, porque a Freguesia do Parâmio tinha três ou quatro aldeias que ainda não tinham saneamento.

Adélia Melgo – Referindo-se à tomada de posição da CM, que condenou a multa do ICN, de 1500,00€, ao Ayuntamiento de Zamora, relativamente a uma prova desportiva realizada no passado, referiu que era de concordar com tal tomada de posição do Município, mas que a multa não se enquadrava, de todo, porque a justificação não teve cabimento, e que esperava que essa situação fosse impedimento para a realização de novo protocolo entre o Município de Bragança e o de Zamora.

Deixou o alerta de que não era necessário haver aquela delimitação que separava Portugal de Espanha, e frisou que Portugal estava extremamente sujo, que todos os caminhos estavam numa situação que contribuía para que houvesse fogos.

Terminou, dizendo que, até tendo em conta que Rio de Onor é uma das sete maravilhas do mundo, seria benéfico que a Junta de Freguesia, em parceria com o Município, tratasse da limpeza desses percursos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo ao Sr. membro Paulo Lopes, referiu que o Conselho Municipal de Juventude tinha reunido, estava a funcionar normalmente, de acordo com a legislação, e que, se houvesse necessidade de publicitação de algumas atas ou decisões que tivessem sido tomadas, isso seria feito, sem qualquer problema.

Relativamente à vertente turística, informou que, no mês de agosto/2017, acederam ao Posto de Turismo 3 971 pessoas; em 2018, 5 701, e de 1 a 30 de setembro/2017 procuraram o Posto de Turismo 68 pessoas/dia, e no ano de 2018, 81.

Também informou que o Município estava a promover um inquérito às unidades hoteleiras, para avaliar o desempenho nos meses de junho a agosto de 2018, em comparação com o período homólogo, ao nível da evolução do número de hóspedes e dormidas.

Quanto à vertente cultural, e no que ao património diz respeito, frisou que o Município de Bragança tem tido o maior envolvimento e participação sendo prova disso a envolvimento direta, com a Direção Regional de Cultura do Norte, nas comemorações da Basílica Menor de Outeiro.

Respondendo ao Sr. Membro António Malhão, relativamente ao Parque de Campismo, informou que não estava nada previsto em termos de execução de saneamentos, mas que, quanto a esta matéria, o Município de Bragança, conjuntamente com os outros municípios da CIM, estava a fazer uma candidatura, a fim de serem resolvidos alguns problemas deste género, e que a CMB estava em fase de adjudicação de duas intervenções, no meio rural, em Lanção e Cova de Lua, e tendo resolvido alguns troços, através de administração direta.

Respondendo ao Sr. membro João Saldanha, quanto à ETAR, frisou que o PSD nunca tinha defendido que a localização atual era a melhor, e que o Município tudo tinha feito, e continuava a fazer, para que o impacto fosse o menor possível.

O Sr. Presidente da Câmara também informou que se deslocou a Lisboa, e que falou com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ambiente, Prof. Carlos Martins, para perceber a forma como estavam a ser tratados os esgotos em Lisboa, para que não houvesse emissão de cheiros provenientes da ETAR e avaliar de que forma a CMB poderia financiar-se para resolver o problema, sendo que a deslocalização da ETAR seria um processo muito oneroso.

Respondendo, ainda, ao Sr. Membro António Malhão, e no que diz respeito ao Código Regulamentar, referiu que o mesmo já estava disponível para consulta, inclusivamente na página do Município.

Relativamente à Zona Industrial das Cantarias/área empresarial, informou que a CM estava a ultimar o processo de alienação dos lotes.

Respondendo à membro Fátima Bento, quanto à situação da Flor da Ponte, referiu que, presentemente, a CM não tinha conhecimento de qualquer tipo de constrangimento naquele local.

No que concerne à Av. Sá Carneiro, uma passagem para peões, informou que não havia nada previsto.

No que se refere ao Relatório de Observância do Direito de Oposição, referiu que a lei seria cumprida, e que os srs. líderes dos grupos municipais, brevemente, iriam receber o relatório que foi elaborado, para que o pudessem avaliar.

Respondendo ao membro António Anes, e quanto à Eira de Rio de Onor, referiu que a pessoa mais indicada para falar sobre a matéria era o substituto do Sr. Presidente da União das freguesias de Rio de Onor e Aveleda, o qual estava presente, tanto mais que a CM não impunha à Junta de Freguesia os trabalhos a realizar, porque os presidentes de junta sabiam, melhor que o Presidente da Câmara, quais eram as necessidades das suas aldeias.

Quanto à destruição do património a que o membro António Anes aludiu, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que podia o membro da junta de freguesia se assim o entendesse, dar a explicação.

No que diz respeito à situação do esgoto a céu aberto em Gimonde, o Sr. Presidente da Câmara informou que tinha conhecimento da situação, a qual já estava resolvida, mas adiantou que aquele problema acontecia com alguma frequência, problema esse que a CM, conjuntamente com a Junta de Freguesia e alguns privados, estavam a tratar, elaborando um projeto para colocação de uma ETAR, a fim de regularizar definitivamente o saneamento na aldeia de Gimonde.

Respondendo ao membro Dinis Costa, relativamente ao PAMUS, avenidas Sá Carneiro e João da Cruz, informou que os projetos estavam na fase final, para serem apresentados e lançados a concurso.

Quanto ao realojamento de casais jovens, o Sr. Presidente da Câmara informou que, havendo financiamento para os projetos, a CM já tinha celebrado um protocolo com uma entidade local, passando, assim, a responsabilidade/gestão para essa entidade.

No que diz respeito à calçada da Rua Combatentes da Grande Guerra, tanto para a parte das viaturas como para a dos peões, referiu que a CM já tinha assumido resolver esta situação, e que ainda não tinha executado este trabalho, porque queria fazê-lo no âmbito do PARU.

Relativamente à casa degradada onde existiram os “Armazéns Dona Erago”, informou que o processo também estava incluído no PARU, e que a CM já estava a promover um terceiro concurso porque os anteriores tinham ficado desertos.

Relativamente aos estacionamento na faixa de rodagem, na Alameda de Santa Apolónia, referiu que a situação não seria problemática, dado que apenas uma faixa dava vazão ao trânsito que ali circula.

Respondendo, em seguida, ao membro João Saldanha, relativamente à linha do comboio, informou que, através do “Programa de Valorização para o Interior”, iria fazer-se a recuperação da linha, desde Bragança até ao limite geográfico do concelho, Sendas, com um investimento de 704 mil euros, e que já tinham sido feitas algumas intervenções neste sentido.

Respondendo, depois, ao Sr. membro Luís Fernandes, quanto aos caminhos, informou que os mesmos não seriam feitos só nas zonas dos castanheiros, e lembrando que, em Grijó de Parada, onde não há só castanheiros, também se fizeram intervenções,

incluindo a construção de uma grande charca, a qual iria ajudar o setor agrícola naquela freguesia.

No que respeita à política dos resíduos, e quanto à resposta que o técnico da CMB lhe tinha fornecido, referiu que, provavelmente, o técnico se estaria a referir aos contentores para lixo indiferenciado, acrescentando que iriam ser instalados mais setenta novos ecopontos na cidade e em algumas aldeias, onde mais se justificasse a sua colocação.

Respondendo ao membro Júlio de Carvalho, quanto ao processo de descentralização, informou que o Município de Bragança não estava a tomar nenhuma decisão porque era extemporâneo, tanto mais que o processo de atribuição de competências e o inerente envelope financeiro a transferir para os municípios, tinha sido contestado, o que obrigou o Governo a recuar, dando a indicação de que os municípios apenas teriam que se pronunciar quando, por decreto, fosse definido o montante das transferências.

Quanto a este assunto, terminou, dizendo que o Município de Bragança não aceitaria, em circunstância nenhuma, ser tarefeiro de ninguém.

Relativamente à Casa do Mel, referiu que a CM tinha intenção de fazer um pavilhão multiusos a sério, que servisse Bragança e o concelho.

Respondendo ao membro Nuno Diz, no que diz respeito à reposição dos paralelos retirados aquando das fugas de água, informou que poderia haver situações mais difíceis de serem resolvidas no imediato, no entanto iriam melhorar o procedimento.

E quanto ao saneamento na Freguesia do Parâmio, referiu que compreendia a observação do Sr. Presidente da Junta, que não merecia mais nenhum comentário do que aquilo que a membro Adélia Melgo anteriormente tinha transmitido, que foi uma forma de concordância com o que a CM tinha feito, na altura.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PPD/PSD), Luís Santos (PS), José Preto (Substituto do PUF de Aveleda e Rio de Onor), Paulo Lopes (PS), João Cabrita (PPD/PSD), António Anes (BE) e Dinis Costa (PS).

Amparo Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Depois de ouvirmos a brilhante apresentação feita por Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Câmara, sobre o Estado e Vida do Município, pouco tenho a dizer, porque os factos são evidentes, apenas referencio alguns pontos.

Educação - A educação é essencial para a criação de uma sociedade moderna. Também é a educação o fator fulcral para o desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa.

Apraz-me ver que este Executivo investe na qualificação da sua população e procura, ativamente, fomentar o acesso a uma educação de qualidade às faixas de população mais carenciadas.

Reparo, também, no esforço realizado para a formação de boa cidadania, nomeadamente na formação de pequenos condutores, conscientes e devidamente capacitados, através de ações desenvolvidas na Escola Fixa de Trânsito, assim como atividades cuja finalidade é a aproximação da comunidade escolar para um melhor desenvolvimento de uma consciência coletiva de educação multidisciplinar inclusiva e ao longo da vida.

Saúde – A saúde é outro pilar fundamental de uma sociedade que se quer moderna e apta a responder aos desafios do presente século. São vários os exemplos que podem ser dados, de intervenção positiva no Concelho, dos quais destaco: o projeto “ Sorrir Branquinho”, vocacionado para a promoção, na população mais jovem, da saúde oral.

Cultura – Sr. Presidente, a capacidade que o seu executivo tem demonstrado na promoção da nossa cultura fora de portas está a par da capacidade de disseminação de outras culturas de que é exemplo o Festival Literário de Bragança. A promoção da nossa cultura é essencial, como já várias vezes o referi. A exposição de outras culturas na nossa terra é vital para o enriquecimento da nossa população, ajuda a promover o sentido estético e a capacidade de fomentar uma mundividência global essencial para fomentar ainda mais competências de bem acolher, que tão famoso torna o nosso concelho.

A quantidade de eventos é essencial, mas também devo, mais uma vez, evidenciar os locais escolhidos para a promoção dos mesmos. O desenvolvimento de uma estratégia bem delineada para a dinamização constante do nosso Centro Histórico é uma das mais valias para o crescimento da economia local. A reativação desse velho coração da nossa cidade é, certamente, um desígnio que qualquer bragançano indicará, no futuro, como uma marca de bem-fazer.

Sr. Presidente, nunca se esqueça que o nosso Centro Histórico tem uma herança riquíssima, e a sua valorização, através de variadas atividades, será, sempre, uma aposta ganha.

Desenvolvimento económico – Mais um ano da Festa da História, e a qualidade da festividade continua a aumentar. Desde o cuidado na forma como se organiza o evento em geral, até à forma como se procura envolver o nosso Centro Histórico de um ambiente medieval, capaz de levar o visitante ao que era Bragança na idade medieval. Tudo se conjugou para criar um evento com todos os sinais de um marco necessário na identificação de Bragança como um bom lugar para visitar. Esta aposta cultural de grande referência, precedida pelas festas da cidade, certamente são uma referência na região e um meio de promover a nossa identidade.

Apostar nos eventos deste cariz nunca será uma aposta perdida. A capacidade de mostrar o nosso Centro Histórico e atrair gente para o usufruir será o primeiro e principal mote para o revivalismo económico e populacional desta zona tão cara a nós bragançanos.

É com orgulho que saúdo V. Ex.^a por mais uma bem sucedida Festa da História, tem sido patente que este evento volta a ser uma marca do nosso concelho e o seu desenvolvimento e promoção é exemplo do crescimento de uma estratégia bem conseguida. Valorizo especialmente as informações recebidas que temos conseguido aumentar o número de visitantes estrangeiros, nomeadamente espanhóis, o que, certamente, se deve a uma excelente estratégia de promoção junto desta nacionalidade.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, srs. vereadores, srs. presidentes de junta e uniões de freguesia, senhoras e senhores deputados.

Temos assistido a um esforço considerável por parte deste executivo, quer na valorização dos recursos endógenos, através de feiras e de certames, cuja finalidade é de expor os nossos produtos ao exterior, mas também temos verificado uma constante atividade na atração de polos de desenvolvimento para a valorização e diversidade da nossa economia.

A área de acolhimento empresarial das cantarias e o Brigantia EcoPark são de um exemplo de uma promoção da diversidade económica e a capacidade de mostrar o nosso potencial, o qual, cada vez, é mais reconhecido e valorizado pelas entidades que se fixam na nossa terra.

O trabalho que V. Ex.^a e a sua equipa tem realizado em prol dos bragançanos é um grande orgulho para o nosso concelho. O seu desenvolvimento e o seu crescimento é cada vez maior. Com a sua dinâmica, ação, competência, a proximidade com as pessoas, a sua determinação, a sua persistência, o seu profissionalismo, e com a sua grande visão estratégica torna Bragança um concelho mais desenvolvido, mais moderno e mais atrativo. Obrigada.”

Luís Santos – Referindo-se aos precários da CMB, perguntou qual era o número de precários existentes na instituição, e para quando estava prevista a sua integração, dado ser um problema relevante em termos sociais.

José Preto – Na sequência do problema levantado pelo membro António Anes, relativamente a Rio de Onor, informou que as eiras não foram destruídas nem pela Junta de Freguesia nem pela Câmara, e que houve, apenas, intervenção, por parte da Junta de Freguesia, no espaço físico onde antigamente existiram as eiras, porque, presentemente, já eram utilizadas como tal, convidando o membro António Anes a ir ao local para ver o que foi feito.

Quanto às linhas de água, informou também que estava tudo legal e de acordo com os pareceres do Parque Natural de Montesinho, da Agência Portuguesa do Ambiente e da Direção Regional de Agricultura.

E quanto ao Conselho do Povo, referiu que, depois do almoço, traria a ata desse conselho, para entregar ao membro António Anes, e chamou-lhe a atenção para o facto de que as pessoas eram convocadas, para o referido conselho, através do toque do sino, pelo que só comparecia quem se encontrava na aldeia.

Paulo Lopes – Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara os elementos que tinha fornecido sobre o turismo, e lembrou-lhe que faltavam as respostas às questões que lhe tinha colocado sobre o Plano de Estratégia de Marketing de Turismo e sobre o Plano para o Ano Europeu do Património Cultural em 2019, que eram: onde estava a equipa anunciada para o Plano de Turismo, e se iria haver um Plano para o Ano Europeu do Património Cultural em 2019.

Quanto ao Conselho Municipal de Juventude, referiu que não era normal estar dois anos sem reunir, não existir o parecer do Plano de Atividades e Orçamento, quando a lei dizia que tinham que constar num sítio online, no site da Câmara, e os jovens cidadãos nada saberem sobre este Conselho.

João Cabrita – A propósito do trabalho que a Câmara Municipal tem realizado, citou o provérbio: “se erramos, ninguém se esquece. Se acertamos, ninguém se lembra”, e salientou o empenhamento da CM e de todos os que contribuíram para que Bragança fosse notícia na imprensa, relativamente ao concurso “Aldeias de Portugal”, no qual a aldeia de Rio de Onor tinha obtido uma classificação extraordinariamente prestigiosa.

De igual modo se referiu à gastronomia, às festas da cidade, às residências de estudantes e ao colóquio organizado pelo Arquivo Distrital de Bragança, sobre “território, mobilidade, emigração, refugiados e europa para o século XXI”, no qual uma professora da Universidade de Coimbra tinha relevado o mecenato levado a cabo pela Câmara Municipal de Bragança.

Terminou, deixando um louvor à Câmara Municipal e a todos aqueles que faziam com que Bragança fosse visitada por muita gente, para que não dissessem, em Lisboa, que os de Bragança são uns coitados que vivem lá longe.

António Anes – Referiu que a sua intervenção, sobre Rio de Onor, não tinha sido no sentido de atacar ninguém, mas sim perguntar o que tinha sido feito, e se a CM tinha conhecimento, dada a informação que tinha chegado ao Bloco de Esquerda e que circulava no facebook.

Disse que a resposta do substituto do Sr. Presidente da UF de Aveleda e Rio de Onor deveria ter sido dada com mais lisura.

Referiu, ainda, que não estava contra a intervenção que foi feita, e que, apenas, tinha questionado se a mesma tinha sido feita nos termos legais.

Quanto ao Conselho, disse que ele conhecia bem o seu funcionamento, porque já tinha feito parte desses conselhos.

Dinis Costa – Antes de iniciar a sua intervenção, solicitou a projeção do cronómetro dos tempos, no painel que se encontra atrás da Mesa.

Relativamente ao “Estado e Vida do Município”, referiu que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido à questão do quiosque, que era esclarecer o equívoco quanto às competências da Câmara, porque lhe parecia que tal iniciativa carecia de licenciamento, pelo que solicitava resposta a essa questão.

No que toca ao Relatório de Observância do Direito de Oposição, referiu, ainda, que a Câmara, até 14 de setembro de 2018, vinha incumprindo a lei, pela falta da apresentação anual do referido relatório.

E pediu ao Sr. Presidente da CM, que, perante a Assembleia Municipal, respondesse às outras observações do PS, relativamente à necessidade de assegurar o direito de participação e representação, de assegurar a publicitação dos currículos dos membros do Executivo e à gravação áudio das reuniões da Câmara.

A finalizar, lembrou que o Regimento da Assembleia Municipal, na alínea i) do n.º 4 do art.º 4.º, refere que o Relatório de Observância do Direito de Oposição tem que ser apresentado e discutido na AM, exortando o Sr. Presidente da Câmara a apresentar o referido relatório à AM, para ser discutido e avaliado.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido colocadas.

Quanto aos precários do município, referiu que a situação estava a ser tratada.

Aludindo à intervenção do substituto do Presidente da UF de Aveleda e Rio de Onor, Sr. José Preto, disse que deveria ser relevada a forma como as pessoas defendem a sua terra, e que o referido membro o tinha feito de uma forma muito positiva, na perspetiva de explicar a situação.

Quanto ao quiosque a que se referiu o membro Dinis Costa, informou que os licenciamentos dos quiosques daquele tipo de iniciativas, tal como das esplanadas dos municípios, eram feitos através do licenciamento zero, e as câmaras municipais só tinham que proceder à fiscalização.

No que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição, informou que o Relatório já tinha sido elaborado, carecendo apenas de ser apresentado para apreciação dos órgãos respetivos.

E quanto aos convites para os eventos não organizados pelo Município, referiu que a CM não podia obrigar as entidades externas a convidar os srs. vereadores do PS, sendo que, para os eventos organizados pelo Município, os convites eram enviados a todos os srs. vereadores. Já no caso de haver uma substituição, como o que ocorreu com o Sr. Vereador Dr. Moreno, poderia ter acontecido não ter recebido o convite via sms, por falta

de atualização do contacto, tendo a mensagem seguido para o sr. Vereador que não estava em funções.

Relativamente aos currículos dos srs. vereadores, referiu que estavam todos no Índice de Transparência, acessível na página da Câmara Municipal.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta às questões suscitadas pelas diversas intervenções, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com o ponto 4.2.

PONTO 4.2 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Comissão de Revisão do Regimento da AMB – “3.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2017/2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, e previamente distribuída pelos membros.

“Proposta da 3.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança:

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi presente a seguinte proposta:

“PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Dado que houve alterações na constituição dos grupos municipais, consequência dos resultados eleitorais do dia 1 de outubro de 2017, tornou-se necessário proceder à revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, nomeadamente a grelha da distribuição dos tempos, tendo, também, a Comissão de Revisão do Regimento reunido no sentido de introduzir algumas alterações ao documento com o intuito de o melhorar.

Foram alterados os seguintes os artigos:

Artigo 16.º

(Convocatória das sessões)

1. (...)
2. (...)

3. A agenda da ordem do dia, enunciando o teor dos diversos pontos a tratar, bem como a informação sobre o dia, hora e local da realização da sessão, deverá ser afixada em Edital às portas dos Paços do Concelho.
4. A agenda da ordem do dia, com a indicação do dia, hora e local da realização da sessão, deverá ser remetida a todas as sedes de Agrupamentos e Escolas Secundárias e Superiores da área do Concelho e publicitada nos Órgãos de Comunicação Social da área da Autarquia e no espaço da Assembleia Municipal no sítio do Município de Bragança, Internet.

Artigo 17.º

(Local das sessões)

1. A Assembleia Municipal reunirá no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, podendo, ainda, reunir em outros locais ou localidades do concelho de Bragança, por decisão da Mesa da Assembleia Municipal, ouvida a Comissão Permanente.
2. (...)
3. (...)

SECÇÃO IV

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

Artigo 23.º

(Funcionamento das sessões)

1. As sessões da Assembleia Municipal iniciam-se com a informação dos pedidos de renúncia, suspensão do mandato e ausência até 30 dias, com a leitura resumida do expediente e esclarecimentos prestados a pedidos que tenham sido formulados, no espaço entre sessões.
2. Será, depois, colocada, a discussão, a ata ou atas da sessão ou sessões anteriores, seguidas de deliberação.
3. Em cada sessão ordinária, há um Período de Intervenção do Público (PIP), um Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) e um Período de Ordem do Dia (POD).
4. Segue-se a intervenção de cidadãos (PIP) que queiram questionar sobre assuntos da atividade municipal e as respostas que os representantes dos Órgãos as houverem por bem oferecer.
5. Nas sessões extraordinárias, não há lugar a PAOD.
6. A informação, a que se refere o n.º 1, pode ser substituída por comunicação ou síntese escrita entregue aos membros da AM no dia anterior ou no início da reunião.

Artigo 24.º

(Período de Antes da Ordem do Dia) (1)

(1) Artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Em cada sessão ordinária, é fixado um Período de Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Artigo 25.º

(Período da Ordem do Dia)

1. O Período da Ordem do Dia (POD) será destinado, exclusivamente, ao tratamento dos assuntos constantes da Ordem do Dia, sem prejuízo do disposto no artigo 51.º deste Regimento.
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. Na abertura desse ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara disporá de 15 minutos para tecer considerações adicionais relacionadas com o texto da informação acerca da atividade municipal.

Artigo 26.º

(Participação dos membros da Câmara na Assembleia Municipal)

1. (...)
2. (...)
3. Os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
4. (...)

Artigo 27.º

(Forma do exercício do direito de petição)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Os subscritores ou, pelo menos, o primeiro subscritor destes documentos deverão estar devidamente identificados com a indicação do nome, morada e número de cartão de eleitor, cartão de cidadão/bilhete de identidade ou outro documento de identificação ou, não sendo portador destes, de qualquer outro documento de identificação válido, fazendo, neste caso, expressa menção ao documento em causa.

Artigo 29.º

(Exames em Comissão)

1. (...)
2. A Comissão pode solicitar, por intermédio do Presidente da Mesa da Assembleia:
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) Informações, esclarecimentos, e documentos a outras entidades.
3. A Comissão elabora um relatório e parecer dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia, o qual deverá conter os elementos instrutórios, se os houver, e as conclusões com a indicação das providências julgadas necessárias.
4. (...)

Artigo 31.º

(Forma)

1. (...)
2. As petições devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia.
3. (...)

Artigo 37.º

(Uso da palavra pelos oradores)

1. (...)
2. O orador não pode ser interrompido nem estabelecer diálogo com os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, não sendo consideradas interrupções as vozes de concordância, discordância ou análogas.
3. (...)

Artigo 38.º

(Uso da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Para o presente mandato, vigoram os tempos constantes do Anexo.
5. Os tempos referidos no número anterior não incluem as intervenções para defesa da honra, declarações de voto e interpelações à mesa, mas incluem todas as outras figuras regimentais, pedidos de esclarecimentos e intervenções.
6. (...)

Artigo 39.º

Uso da palavra no Período da Ordem do Dia)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. Para o presente mandato, vigoram os tempos constantes do Anexo, requerendo decisão por maioria da Comissão Permanente a adoção da grelha com menor tempo global.
7. Para a discussão e deliberação anual, sobre o “Plano de Atividades e Orçamento” e “Conta de Gerência”, vigoram os tempos constantes da grelha D do Anexo.
8. (...)
9. (...)
10. (...)
11. (...)
12. (...)

Artigo 40.º

(Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. A solicitação do Plenário da Assembleia Municipal ou com a anuência do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal, pode a palavra ser concedida aos Vereadores para intervirem, sem direito de voto, nas discussões.

Artigo 52.º

(Declaração de voto)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)

5. Cada Grupo Municipal, incluindo os dos Presidentes de Junta de Freguesia, têm um máximo de seis minutos para produzirem uma ou mais declarações de voto.
6. (...)

Artigo 63.º

(Competências da Comissão Permanente)

1. (...)
2. A CP reúne:
 - a) Antes do envio da Ordem do Dia, relativa às sessões da AM;
 - b) (...)

Artigo 73.º

(Faltas e sua justificação)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. No início de cada sessão ou prolongamento em dia posterior ao do início, os livros de presenças são colocados ao dispor dos membros da Assembleia Municipal, para assinatura de entrada, por um período de 30 minutos contados a partir do início dos trabalhos. Após essa hora, no termo do período, os livros são retirados e não são permitidas assinaturas de presença no início da sessão, em momento posterior.
5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. (...)
9. (...)
- 10(...)
- 11(...)
- 12 - As faltas a que se referem os números 1, 2, 7 e 8 poderão ser consideradas justificadas ou relevadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mediante justificação do faltoso que, em caso de indeferimento, poderá recorrer para o plenário.

**ANEXO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA –
GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS -**

Artigo 39.º, n.º 6 e 7 do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

ANEXO

Tempo \ Grupo	A	B	C	D
Partido Social Democrata	14:30 minutos	22 minutos	29 minutos	54 minutos
Partido Socialista	7:30 minutos	11 minutos	15 minutos	27 minutos
Bloco de Esquerda	4 minutos	6 minutos	8 minutos	11 minutos
Centro da Democracia Social	3 minutos	4:30 minutos	6 minutos	10 minutos
Coligação Democrática Unitária	3 minutos	4:30 minutos	6 minutos	10 minutos
Presidentes de Junta PSD	19 minutos	28:30 minutos	37 minutos	65 minutos
Presidentes de Junta PS	5 minutos	7:30 minutos	9 minutos	13 minutos
Câmara Municipal de Bragança	4 minutos	6 minutos	10 minutos	50 minutos
Total	60 minutos	90 minutos	120 minutos	240 minutos

O Grupo de trabalho foi constituído pelos seguintes Membros:

- Luís Manuel Madureira Afonso - Presidente da Mesa
- João Adriano Rodrigues – 1.º Secretário
- Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro – 2.ª Secretária
- Paulo Rafael Nogueiro Preto – Representante do Grupo Municipal do Partido Social Democrata
- Luís Manuel Silvestre – Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista
- António Cândido Anes – Representante do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

- João Manuel Saldanha - Representante do Grupo Municipal do Centro Democrático Social/ Partido Popular
- Fátima da Conceição Borges Bento – Representante do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária
- Adriano Augusto Correia Rodrigues - Representante do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/Uniões de Freguesias do Partido Social Democrata
- Nuno Miguel Martins Diz – Representante do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/Uniões de Freguesias do Partido Socialista. ”

Para apresentação do ponto, usou da palavra a relatora do grupo de trabalho, a Segunda Secretária da Mesa da AM, Gracinda Amaro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “Vou, então, justificar a apreciação da CDU.

A CDU fez parte da Comissão de Discussão do Regimento, e foi ouvida em vários pontos. Contudo deixamos, aqui, a nota do nosso desagrado quanto a atribuição dos tempos que foi demonstrada durante a Comissão. E é, neste sentido, e apenas este elemento, que justifica a nossa abstenção, que é a nossa forma de demonstrar o nosso desagrado relativamente à distribuição dos tempos, mais nada. Isto é, apesar de ter sido mantida a lógica da grelha, a sua distribuição pelas forças políticas com assento nesta Assembleia, não podemos concordar com o reduzidíssimo tempo para os grupos municipais mais pequenos, que, para nós, não é democrático, como nos foi referido inúmeras vezes, e que reduz o pluralismo da discussão.

E uma outra coisa que eu vou ter que dizer, que não podemos deixar de referir, que, contrariamente ao que a CDU defendeu durante as várias comissões de discussão, na grelha D foi retirado tempo a todos os grupos, o que se traduz em que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 37 minutos, isto na Grelha D, ter passado para 50, o que para a CDU, parece-nos excessivo, mesmo que estejamos a falar da apresentação do Plano

de Atividades, Orçamento e Contas de Gerência. Nós fomos tidos e achados, mas não podemos votar a favor porque assim não poderíamos demonstrar o nosso desagrado, sabemos que a lógica é a mesma, sabemos que é o que a maioria acha e concorda, não podíamos estar eternamente na discussão, mas o nosso desagrado mantém-se e tínhamos que o evidenciar e é através da abstenção. Obviamente não é contra o Regimento, é um evidenciar o nosso desagrado contra os 3 minutos. Obrigada.”

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que tinha ficado surpreendido com a votação da CDU, dado que, na Comissão de Revisão do Regimento, as votações tinham sido, sempre, por unanimidade, mas que entendia esta posição diferente da CDU, como uma manifestação de vontade política. Frisou que os tempos tinham que ser distribuídos de forma percentual, de acordo com os resultados eleitorais obtidos.

Quanto ao tempo atribuído ao Presidente da Câmara, na Grelha D, referiu que tinha havido consenso, a fim de que pudesse explicar melhor a Conta de Gerência e o Plano e Orçamento. Relevou, e lembrou o esforço do representante dos presidentes de Junta do PSD, no sentido de retirar tempo aos presidentes de junta para poder conceder aos partidos de menor dimensão, neste caso, o BE.

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2018/2019 – Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de agosto do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PESSOAL AUXILIAR PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019” – JUNTAS DE FREGUESIA.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do programa de generalização de refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino.

Nos Jardins-de-infância do meio rural, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório. Nas EB1's a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento dos alunos na hora da refeição.

As horas e número de auxiliares foram propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do seguinte pessoal auxiliar:

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Apoio	Entidade Coordenadora/Gestora do pessoal auxiliar	N.º Auxiliares	N.º Horas/Dia/Pessoa	Preço/Hora	N.º de Dias Letivos (Previsão)	Despesa Anual (Previsão)
EB1 - Santa Comba de Rossas	Refeição	Freguesia de Santa Comba de Rossas	1	2	8 €	168	2.688,00€
Jardim de Infância de S Comba de Rossas	Refeição e Prolongamento		2	3	8 €	168	8.064,00€
EB1 - Rebordãos	Refeição		1	2	8 €	168	2.688,00€

Jardim de Infância de Rebordãos	Refeição e Prolongamento	Freguesia de Rebordãos	2	3	8 €	168	8.064,00€
EB1 – Parada	Refeição	União das Freguesias de Parada e Failde	1	2	8€	168	2.688,00€
EB1 – Izeda	Refeição	União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	1	2	8 €	168	2.688,00€
Jardim de Infância de Izeda	Refeição e Prolongamento		1	3	8 €	168	4.032,00€
Jardim de Infância de Gimonde	Refeição e Prolongamento	Freguesia de Gimonde	1	3	8 €	168	4.032,00€
Total							34.944,00€

Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras referidas no quadro acima.

As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo.

No corrente ano económico será transferida uma tranche de 11.648,00€, no início do mês de outubro, e no ano económico de 2019, serão transferidas duas tranches no valor total de 23.296,00€, uma no início do mês de janeiro e outra até ao final do mês de abril, tal como consta no seguinte quadro:

ENTIDADE	2018	2019	Nº CABIMENTO
Freguesia de Santa Comba de Rossas	3.584,00€	7.168,00€	2781 / 2018
Freguesia de Rebordãos	3.584,00€	7.168,00€	2785 / 2018
União das Freguesias de Parada e Failde	896,00€	1.792,00€	2786 / 2018
União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	2.240,00€	4.480,00€	2787 / 2018
Freguesia de Gimonde	1.344,00€	2.688,00€	2788 / 2018
TOTAL	11.648,00€	23.296,00€	

A presente despesa tem enquadramento orçamental através da rubrica 0102/04050102 – Freguesias, a qual apresenta um saldo disponível para cabimento de 61.671,00€. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 10.868.699,08€.

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado na reunião de câmara de 27 de novembro de 2017 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 15 de dezembro de 2017.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.*

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 30 de agosto de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O membro João Saldanha (CDS/PP) perguntou se todas as aldeias iam ser apoiadas ou só aquelas que estavam mencionadas na proposta.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o apoio era para as freguesias onde existia ensino pré-escolar ou do 1.º Ciclo, ou seja, as mencionadas na proposta.

Não houve intervenções.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.2 – Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** (NIPC 507175247) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros, para calcetamento do Largo junto à Casa do Povo de Castro de Grandais.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 146.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3130/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Espinhosela** (NIPC 507182073) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para construção de um muro na zona envolvente ao Polidesportivo de Espinhosela.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 103.468,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3134/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Espinhosela** (NIPC 507182073) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, para calcetamento da zona envolvente das casas de banho e cruzeiro da aldeia de Terroso.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 146.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3138/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Nogueira** (NIPC 509006574) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para calcetamento da Rua e da Travessa da Fonte, na aldeia de Nogueira.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 146.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3139/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de França** (NIPC 507164580) solicitou um apoio financeiro, no valor de 31.900,00 euros, para calcetamento das ruas de acesso à Junta de Freguesia de França.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 146.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 31.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 3141/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Outeiro** (NIPC 507209788) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para requalificação do cemitério da localidade de Paradinha de Outeiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM, para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 23.08.2018, com um saldo de cabimento disponível de 27.500,00. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 (proposta de cabimento n.º 3142/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para

efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** (NIPC 507191110) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros, para substituição de caixilharia da Escola de Quintela de Lapaças.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 103.468,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3143/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** (NIPC 507191110) solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 euros, para reconstrução de um muro a pedra, na Rua Eng.º Cavaleiro Ferreira, em Bragada.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 103.468,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3145/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Samil** (NIPC 507183100) solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.500,00 euros, para a realização da “Feira do Pão e Produtos da Terra”.

A presente despesa enquadra-se, no Orçamento Municipal para o ano de 2017, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem plano, estando, em 23.08.2018, com saldo de cabimento disponível de 50.023,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3146/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** (NIPC 506620565) solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.500,00 euros, para a realização da “Feira das Cebolas”, na aldeia de São Pedro de Sarracenos.

A presente despesa enquadra-se, no Orçamento Municipal para o ano de 2017, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem plano, estando, em 23.08.2018, com saldo de cabimento disponível de 50.023,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3149/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor** (NIPC 510834760) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para ajuda nas despesas relacionadas com projetos de execução e levantamentos topográficos nas aldeias de Aveleda e Varge.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 23.08.2018, com um saldo disponível para cabimento de 103.468,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 10.037.116,04 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3150/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“A Vereação do PS é profundamente adepta e a favor de todo o tipo de apoio que possa ser concedido às juntas de freguesia do concelho de Bragança; e, por regra, nunca se opõe, salvo em casos excecionais e devidamente fundamentados.

No caso em apreço, o voto da Vereação PS é favorável, mas sob reserva, se, e enquanto, não for discutido, elaborado e aprovado um mecanismo uniformizador e proficiente de equidade e transparência da atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, através da criação do competente e adequado Regulamento Municipal, ou, se, e enquanto, não forem celebrados, e entrarem em vigor, os designados contratos interadministrativos, também designados acordos de execução, em ordem a concretizar a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança para as juntas de freguesia.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto- no seu artigo 29.º, que reza conforme segue:

“Artigo 29.º

Delegação de competências nos órgãos das freguesias

1 - Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.”

Donde, da premente e cada vez mais inadiável tarefa de delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança para as juntas de freguesia, em várias matérias de decisão, e, especificamente, no caso objecto de deliberação, quanto às formas de apoio às juntas de freguesia, no respeito da Lei, e dos consequentes princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 10 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e António Anes (BE).

Luís Fernandes – Como ponto de ordem, referiu que o montante atribuído a cada uma destas freguesias era pouco, e que deveriam ser contempladas mais juntas de freguesia.

Quanto ao não haver apoios para as juntas do PS, referiu que o problema era do PS, porque não sabiam pedir ao Sr. Presidente da Câmara, pelo que teriam que arranjar outras estratégias.

Referindo-se à necessidade de passeios em Izeda, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o porquê de, para Izeda, ter que haver uma candidatura para resolver a situação e para França haver uma adjudicação direta.

Terminou, dizendo que a população de Izeda merecia mais qualquer coisa, porque a maioria das pessoas tinha votado PSD.

António Anes – Fez a seguinte intervenção/pedido de esclarecimentos, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Os deputados do BE nesta AM, votarão a favor de todas as solicitações de apoio concedidas ou a conceder pelo Município às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, mas sob reserva.

O Município de Bragança; Há duas décadas; Que tem estado em continuidade, sob a orientação da mesma força partidária/política; A qual em devido tempo poderia ter elaborado e aprovado um regulamento que indiciasse alguma transparência de equidade nos apoios às freguesias do Concelho.

Esperemos que no quadro de delegação de competências, agora iniciadas, venha a concretizar-se alguma transferência nesse sentido, com base artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, *em que diz:*

“Delegação de competências nos órgãos das freguesias – “ 1 - Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.”

Os representantes do Bloco de Esquerda: Catarina Assares e António Anes.”

Referiu, ainda, que, partindo deste princípio, gostariam de ver um regulamento que indiciasse alguma transparência para os apoios às juntas de freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo ao membro Luís Fernandes, referiu que no próprio dia da reunião da AM, de manhã, havia dado instruções ao Sr. Eng.º Padrão sobre o assunto.

Quanto à distribuição das verbas pelas freguesias, referiu que a CM não deixaria de atuar de forma séria, a fim de dar resposta a todas as freguesias.

Para intervenção, usou da palavra o membro Dinis Costa (PS) para referir que o PS, na Reunião de Câmara realizada em 28 de maio de 2018, tinha apresentado uma proposta de regulamento municipal de atribuição de apoio às freguesias ou a celebração

de contratos interadministrativos, também designados de acordos de execução, e que a ideia era, e é, pôr cobro ao financiamento errático/casuístico das freguesias.

Referiu também que o Sr. Presidente da Câmara não tinha cumprido o que prometeu em junho, que era trazer à sessão de setembro, os acordos de execução, com os quais se pretendia dar, aos financiamentos das freguesias, um critério mais objetivo e não errático e casuístico, com ausência de critérios objetivos, como o agora apresentado.

Terminou, dizendo que, com as ressalvas enunciadas, votariam a favor da proposta de financiamento para a atividade das freguesias em causa.

O Sr. Presidente da Câmara informou que não tinha sido possível trazer o assunto dos acordos de execução àquela sessão, e que já estava marcada, para o dia 3 de outubro, uma reunião com os srs. presidentes de junta, para tratar deste processo, acordos esses que entrariam em vigor em 2019.

Relativamente à distribuição das verbas pelas freguesias, referiu que o processo de governação de uma autarquia não era distribuir o mesmo a todas, mas sim distribuir a cada uma aquilo que era necessário para fazer face às suas necessidades.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “Continuamos a votar contra, mantemos a nossa posição, não temos nada contra os apoios às juntas de freguesias, temos é contra a sua forma. Voltamos a reforçar, a nossa questão é relativa à forma como o financiamento é feito e não aos apoios em si. Registamos, com agrado, a posição do PS e do BE e também as intenções de regularizar a situação em 2019, como diz o Sr. Presidente da Câmara. Obrigada.”

PONTO 4.3.3 – Proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“I. Enquadramento Legal

Considerando que,

a. O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas, estipula no n.º 5 do artigo 112.º que cabe aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do referido artigo, podendo esta ser fixada por freguesia.

b. A alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º estabelece que para os prédios urbanos as taxas se situam no intervalo de 0,3% a 0,45%.

c. O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A que, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

d. O n.º 2 do artigo 112.º-A determina que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI, ou seja, devem ser comunicadas por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;

e. Com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais passou a constituir receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

f. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas.

II. Dos Factos

Considerando que,

a) A necessária sustentabilidade financeira do município que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa (que sofre especial incremento nas áreas da coesão social, da mobilidade, da regeneração urbana, do desenvolvimento económico e da competitividade);

b) Que o município garantirá o bom funcionamento dos serviços (assegurando o criterioso cumprimento dos compromissos com as despesas certas e permanentes), a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir a boa execução dos investimentos em curso;

c) Que o município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em prol da criação de emprego e fixação de pessoas;

d) Que o órgão executivo do município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com o Imposto Municipal sobre Imóveis, aliás como assumido no programa de candidatura às eleições autárquicas;

e) Que o Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2017 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,372%), tem fixado valores mais baixos, em completo contraciclo com a política nacional de tributação adotada até ao presente;

f) A obrigatoriedade de capitalização do Fundo de Apoio Municipal, imposta pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com a alteração introduzida com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, sendo o contributo do Município de Bragança de 968 260,50€, a realizar em 6 anos e dos quais ficarão liquidados, até final do presente ano, 806 883,75€;

g) Que, relativamente à taxa máxima permitida por Lei, o Município de Bragança prescindiu de cobrar:

a. Em 2015, cerca de 2,5 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,32% (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) firmando-se, nesse ano, a taxa máxima permitida por Lei nos 0,5%;

b. Em 2016, cerca de 2,6 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,31% (prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI) firmando-se, nesse ano, a taxa máxima permitida por Lei nos 0,5%;

c. Em 2017, cerca de 2 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,30% (prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI) firmando-se, nesse ano, a taxa máxima permitida por Lei nos 0,45%;

d. Estima-se que, em 2018 irá prescindir de cobrar cerca de 2,1 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,30% (a mínima permitida por Lei), firmando-se a taxa máxima nos 0,45%;

e. Em 2019, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,30%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, o Município de Bragança irá, igualmente, prescindir de cobrar aproximadamente 2,1 milhões de euros, fixando-se a taxa máxima permitida por Lei nos 0,45%.

III. Proposta

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, propõe-se a aprovação da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2019:

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do citado Código – Prédios Urbanos: 0,3%;

2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis que seja fixada uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Assim e nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que a CM, à semelhança daquilo que tinha vindo a propor em anos anteriores, fazia a proposta no sentido de, aos prédios urbanos, ser aplicada a taxa mínima do IMI, 0,3% e, ao mesmo tempo, serem considerados os benefícios concedidos legalmente, desconto de 20,00€ para o agregado familiar com um filho, com dois filhos - 40,00€ e com três ou mais - 70,00€.€

Salientou que, para além de Bragança, só havia mais duas capitais de distrito no país que aplicavam a taxa mínima, Castelo Branco e Portalegre.

Não houve pedidos de esclarecimento.

A membro Isabel Ribeiro (PPD/PSD) fez a seguinte intervenção, que apresentou por escrito.

“Como sabem, a taxa de IMI imposta para o ano de 2019, pode variar entre os 0,3% e os 0,45%. A taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%.

Em termos médios, a nível nacional a taxa de IMI cobrada pelos municípios é de 0,342, variando esta taxa entre os 0,3 e os 0,45, tal como já foi referido. Em termos de

taxa de IMI a autarquia de Bragança pratica a taxa mínima, ficando muito abaixo da média nacional.

E para não me acusarem, como já aconteceu, de não ser rigorosa em termos de décimas e centésimas, eu fui testar e verifiquei que estas diferenças são realmente significativas entre a taxa praticada pelo Município de Bragança e a taxa praticada em termos da média nacional. Se quiserem, depois, podem consultar os meus dados.

*Cruzando a informação IMI, IRS retido, IRS devolvido, derrama e poder de compra dos municípios, verifica-se a nível nacional que os municípios que mais cobram taxas de IMI são aqueles que mais cobram de derrama e os que menos devolvem IRS aos contribuintes. **Neste sentido, as ações deste executivo contrariam o que se verifica a nível nacional ou seja apesar de não devolver IRS aos contribuintes opta por fixar no mínimo a taxa de IMI e não cobrar derrama.***

Em termos práticos verifica-se que, a nível nacional, o poder de compra dos contribuintes não se relaciona com o IRS devolvido, nem com o IMI, contrariamente ao defendido pela oposição!

Curiosamente a derrama é o único imposto que se relaciona com o poder de compra dos municípios, o que significa que em termos práticos o impacto na economia poderá ser mais forte, abdicando da derrama do que devolvendo IRS aos contribuintes. Evidentemente que estamos a falar do IMI mas estes assuntos colidem, não se podem isolar.

Quando o executivo da Câmara Municipal de Bragança decide colocar a taxa do IMI em valores mínimos conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes, em detrimento da devolução do IRS, está a tomar a decisão mais acertada.

Criar condições mais favoráveis, para atrair e fixar empresas, por forma a garantir um desenvolvimento mais sustentado, é a prioridade.”

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “A CDU absteve-se, mantemos a nossa posição quanto a este assunto e com a mesma fundamentação, isto

é, concordamos com a aplicação da taxa mínima, mas discordamos do ponto dois, em que se fixa uma redução da taxa, tendo em conta o número de dependentes dos agregados familiares. Assim, reafirmamos que fixar uma redução da taxa de IMI em função do agregado familiar, não se traduz em mais justiça fiscal, nem consideramos vinte, quarenta, setenta euros, um incentivo à natalidade. Obrigada.”

PONTO 4.3.4 – Proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“I. Enquadramento legal

Considerando:

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida

das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.";

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.";

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do mesmo diploma legal, "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.".

II. Dos factos

1. Considerando que, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro e é obtida através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respetiva circunscrição territorial;

2. Considerando que, 5% do valor da coleta líquida do IRS neste concelho representou uma receita cobrada para o município de Bragança de 1 362 374,00€ em 2013, de 1 246 918,00€ em 2014, de 1 700 758,00€ em 2015, de 1 690 266,00€ em 2016, de 1 561 964,00€ em 2017 e de 1 680 128,00€ em 2018. Estimando-se que o valor a receber em 2019 seja de 1 720 000,00€;

3. Considerando, também, que, a redução da taxa do IRS não se reflete positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com rendimentos mais elevados e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar ações a favor das famílias mais carenciadas;

4. Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas

drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado;

5. Considerando que, ao reduzir as receitas do município, fica prejudicado o efeito de redistribuição a realizar por este no plano das suas atribuições sociais, a favor dos mais carenciados. Na dimensão municipal trata-se de uma medida prejudicial, já o mesmo não aconteceria se fosse a Administração Central a abdicar de uma significativa parcela dos 95% que recebe. Essa seria uma medida justa e de incentivo à fixação de jovens quadros nas regiões fronteiriças, económica e socialmente mais deprimidas;

6. Considerando, por último, que, de acordo com a informação disponibilizada pela Direção de Finanças de Bragança e continuando o município a manter a mesma percentagem na participação do IRS, ou seja, de 5%, a coleta líquida de IRS em 2016 (ano de exercício) cresceu, comparativamente a 2015 (ano de exercício), 4,28%, traduzindo-se em 2018 (ano de transferência) comparativamente a 2017 (ano de transferência) num aumento de receita de 118 164,00 euros (7,57%) e que para o ano de 2019 (ano de transferência) a participação do IRS a ser transferido para o município representará um aumento estimado de 48 000,00€ (2,86%).

III. Proposta

Perante o quadro factual atrás descrito e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais,

e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“É proposta, à Câmara Municipal, a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem anuir à proposta, votando, frontal e veementemente, contra, pela seguinte ordem de razões:

1- Quanto ao argumento adiantado pelo executivo camarário segundo o qual, e cita-se “...a redução da taxa do IRS não se reflete positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com rendimentos mais elevados e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar ações a favor das famílias mais carenciadas”, a dizer o seguinte:

No Orçamento das famílias cujo rendimento seja superior a 8850 euros anuais, “mínimo de existência” já incide a tributação sobre o rendimento singular, pelo que a partir deste limiar já se verificaria a devolução do IRS; trata-se de famílias cujo rendimento é baixo e pertencem a classes menos favorecidas; cai, assim, por terra o argumento de que a devolução do IRS só beneficiaria os grupos profissionais com rendimentos mais elevados.

A devolução do IRS beneficia, isso sim, as classes sociais mais desprotegidas, em proporção com os seus rendimentos, por isso esta medida castiga e penaliza as classes de rendimentos baixos, devendo ser classificada como uma medida anti-social-democrata.

2- Quanto ao argumento adiantado pelo executivo camarário segundo o qual, e cita-se “ Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas drásticas de

redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central,” a dizer o seguinte:

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, para além da participação em 5% do IRS, consubstancia-se numa outra forma de participação (n.º 1 do artigo 25.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais-RFALEI):

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA);

Ou seja, a Administração Central já contribui para os fundos municipais com receitas dos seus Impostos, de entre os quais, o próprio IRS, e se o Município já participa no IRS desta forma, bem pode, então, ser mais flexível e abdicar, no todo, ou em parte, na participação variável até 5% no IRS, situação esta que não é tida em conta no argumentário do executivo camarário.

Portanto, este argumento do Sr. Presidente da Câmara, com todo o respeito, engana o leitor ou ouvinte mais ingénuo e não é coerente.

Acresce, que é esquecido que as receitas provenientes dos Impostos Estaduais são essenciais à manutenção e reforço das funções essenciais e de soberania do Estado, e garante das despesas referentes aos diversos sectores, como a Saúde, Educação, Segurança Social, Defesa, Justiça, etc., pelo que a redução fiscal por esta via podia comprometer e prejudicar aquelas funções do Estado;

Ou seja, se fizéssemos como diz o Sr. Presidente da Câmara e a Administração Central reduzisse os 95% do IRS recebido quem pagaria depois as despesas Saúde, Educação, Segurança Social, Defesa, Justiça, etc.,?

3- Por outro lado, argumentar, como o executivo camarário faz, que “...medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado” é não perceber a “ratio legis” da medida da participação variável até 5%, do IRS, já que,

a razão de ser desta medida é, precisamente, aquela que é invocada para a redução do IRS pela Administração Central.

De facto, conforme um estudo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) sob a designação de “ As receitas nas finanças locais: uma caracterização para os municípios do Centro de Portugal (2003-2010)” é expressamente referido, quanto à participação variável até 5%, do IRS, o seguinte “Este último fator poderá pois ser utilizado como incentivo de atração populacional para os municípios mais desertificados”, consultável no link

http://datacentro.ccdrc.pt/Uploads/Docs/FL_Receitas_municipais_2003_2010.pdf

Prosseguindo:

- As Deliberações Camarárias dos executivos PSD têm sucessivamente, ano após ano, fixado a percentagem de participação do Município no IRS sempre no máximo - 5%.

- O único mecanismo que obriga os Municípios a praticar a retenção total de 5% da coleta de IRS dos seus munícipes é a circunstância de estarem abrangidos pelo Programa de Ajuda à Economia Local, o que, no caso, e felizmente, nunca sucedeu.

- Aliás, bem pelo contrário, no Relatório e Contas 2017 do Município de Bragança- pág.108- verifica-se um o saldo de gerência a transitar para 2018 foi de 8.697.120,08€, sendo que 5% do IRS neste concelho representa 1 680 128,00€, de acordo com o constante a pág.8 da presente Agenda da Reunião de Câmara Extraordinária.

- Uma Câmara Municipal que tem um excedente financeiro de quase 9 milhões de Euros, certamente não tem necessidade de reter dinheiro pago pelo munícipe, a título de imposto sobre o rendimento do seu árduo trabalho, antes devendo devolvê-lo na totalidade pois está em condições financeiras para o fazer.

- De facto, está em causa, também, o respeito pelo princípio das finanças públicas do equilíbrio entre receitas e despesas, o que este Município parece esquecer. Quase €9milhões de saldo no banco é um excedente demasiado elevado. Uma parte significativa deste valor não devia estar nos cofres, mas devia estar a ser investido na qualidade de vida dos Bragançanos.

- Aliás, o que choca é que este executivo camarário, ao fixar pelo mínimo um Imposto sobre o Património, como é o IML, e bem, se recuse a aliviar a carga fiscal num imposto que recai, não sobre o Património, mas, na sua maioria, sobre o rendimento que resulta do trabalho, daqueles que sobrevivem apenas pelo rendimento do seu labor;

- O alívio e a menor carga fiscal sobre o IRS, sobre o trabalho, é socialmente mais justo e dotado de maior equidade social na repartição do esforço fiscal do que quando esse alívio ocorre com a tributação sobre o Património.

- A Opção e sinal político desta medida de não devolução do IRS às pessoas é claro-Não tributar o Património, e sabemos que não são os pobres que detêm património, e tributar o rendimento do trabalho e as famílias que só vivem desse rendimento por não disporem de outros rendimentos, e sabemos que não são os ricos que só vivem do rendimento do trabalho.

- Não tributar o Património e tributar na carga máxima o rendimento do trabalho é típico de uma governação e de uma política social agressiva, de fraca sensibilidade social, e que privilegia uma classe alta e média-alta em detrimento das classes baixa, média-baixa e média, e, nesse sentido, uma política claramente anti-social-democrata.

- Esta é uma medida em pleno contraciclo com a política nacional deste XXI Governo Constitucional, que tem vindo a adotar medidas de melhor e mais justa tributação e redistribuição dos rendimentos do trabalho, e, mais além, de devolução de rendimentos aos trabalhadores, acabando com os cortes de rendimentos do trabalho de má memória do XIX Governo Constitucional.

- A título exemplificativo nomeiam-se medidas como, o desdobramento de escalões de IRS, o descongelamento de carreiras na Administração Pública, o aumento extraordinário de pensões, o alargamento do Complemento solidário para Idosos e o fim do corte de 10% no subsídio de desemprego;

- Esta percentagem de 5% do IRS, assim retido, e não devolvido, teria uma capacidade animadora e potenciadora a vários níveis:

- No Orçamento das famílias cujo rendimento fosse superior a 8850 euros, limiar a partir do qual a tributação já incide;

- Na economia e comércio local, injetando maior liquidez e animando as transações comerciais;

- No combate à desertificação demográfica e desinvestimento económico, que se verifica nos municípios do interior, de que Bragança é parte.

Conclusivamente, e porque já vai longo, fica fundamentadamente evidenciado, que esta medida apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara, é uma medida típica de um Poder ultra-conservador, e de uma direita radical, completamente alheia a uma ideologia e prática social-democrata, (a prática política não faz jus ao nome e designação PSD- Partido social democrata) pouco amiga das pessoas e das famílias, jogando contra os interesses das camadas sociais mais desfavorecidas e desprotegidas, querendo a todo o custo arrecadar receita fiscal sem olhar às necessidades e ao orçamento das famílias de classe média, média-baixa, e baixa.

Este é mais um sinal político de que esta Câmara privilegia e sobrepõe a mera contabilidade e a cobrança fiscal de uma forma desumana, em detrimento das pessoas e das famílias, e dos seus já magros recursos e orçamentos, os quais, com esta medida, são olhados de soslaio e com desprezo pelo Poder constituído nesta Câmara Municipal.

Causas e Motivos, por que votamos, frontal e veementemente, CONTRA a presente proposta.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vice-Presidente

“Voto a favor.

A manutenção desta taxa justifica-se pela necessidade de equilíbrio financeiro e rigor orçamental, em obediência aos princípios de racionalidade e prudência, que estiveram bem patentes no anterior mandato autárquico.

É importante ressaltar que, por ser uma dedução à coleta, só quem paga IRS é que pode beneficiar, ou seja, as pessoas com rendimentos elevados, ou melhor dizendo, rendimentos generosos.

Do nosso ponto de vista, o tempo em que vivemos não permite acreditar em fantasias ou apostar em aventureirismo político, em que se pode prometer a todos em

função dos tempos e as conveniências de palanque, continuamos a envidar esforços na prossecução da eficiência económica e financeira e com boa perspetiva para o futuro.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente

“A forma demagógica como os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram esta argumentação está em total contradição com as políticas do governo central, liderado pelo Partido Socialista, que tem aplicado como é sabido, a maior carga fiscal de que há memória, nomeadamente em impostos indiretos.

Trata-se efetivamente de uma cedência, não à direita radical como referido pelos Srs. Vereadores, mas à esquerda ultra-radical, que é quem governa o país.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo à membro Fátima Bento, relativamente à declaração de voto que proferiu no ponto anterior, disse que aqueles valores (vinte, quarenta, setenta) eram os que estavam previstos na lei, e que o município não podia dar mais.

Quanto ao ponto em apreciação - Proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) - e depois de ter feito uma alusão aos considerandos constantes na mesma proposta, referiu que o Município queria ajudar os mais carenciados, de forma objetiva, tendo que ter recursos para o feito, bem como para as restantes atribuições do Município, pelo que propunha, à semelhança dos anos anteriores, uma participação de 5% no IRS.

O membro João Saldanha (CDS/PP) referiu que a proposta pecava por vários motivos, entre os quais:

- A justificação de atingir o equilíbrio financeiro não devia sobrepor-se às necessidades das populações mais carenciadas;

- A aplicação do imposto incidia sobre os rendimentos anuais superiores a oito mil e oitocentos e cinquenta euros;

- Que não era verdade que o rendimento, do qual advém a coleta do IRS, era, apenas, de grupos profissionais.

Também referiu que não considerava que fosse elevado o rendimento entre seiscentos e trinta e três euros e mil euros, e que estes já faziam retenção na fonte.

Propôs, independentemente da conta que continha o saldo de gerência, (oito milhões e setecentos mil euros), que o valor dos 5% (um milhão e setecentos mil euros) fosse distribuído com equidade, favorecendo as famílias mais carenciadas, porque as pessoas estavam primeiro, em detrimento dos dividendos financeiros próprios das empresas com fins lucrativos.

Terminou, dizendo que louvava a Câmara pelo equilíbrio financeiro, mas que o interesse social estava acima do interesse particular.

Fizeram intervenções os membros Dinis Costa (PS), Isabel Ribeiro (PPD/PSD) e António Malhão (PPD/PSD).

Dinis Costa – Disse que o PS já tinha refletido a sua posição sobre esta matéria, na sessão da AM do ano passado, bem como os srs. vereadores na reunião da CM, e que reiterava a posição, votando contra.

Referiu que a argumentação da proposta não fazia sentido, referindo-se ao n.º 3 da parte “ II Dos factos” da proposta, pergunto que medidas, em concreto, eram aquelas.

Disse que a devolução do IRS beneficiava as classes sociais mais protegidas, e que a medida proposta pela CM castigava e penalizava as classes de rendimentos baixos.

Quanto ao ser a Administração Central a prescindir de 95% do IRS, como tinha sido referido pelo Sr. Presidente da Câmara em algumas reuniões do executivo, lembrou que, se assim fosse, seria incongruente com aquilo que era o financiamento das autarquias locais (antigo FEF, atual Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais), e que as receitas provenientes dos impostos estaduais eram essenciais à manutenção e reforço das funções do Estado, relativas à saúde, à educação, à segurança social, à assistência na pobreza, à justiça, etc., etc.

Terminou, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara preferia engrossar os cofres do Município, em detrimento do incentivo à economia do concelho, e à atração de população.

Isabel Ribeiro – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“Prevê-se com base nos rendimentos de 2018, que em 2019, 41,9% (129) dos municípios (308) devolvam IRS aos contribuintes. Contudo, destes espera-se que apenas 18,6% o devolvam na sua totalidade; *20,2% devolvem metade, ou mais de metade, e 61,2% devolvem menos de metade.*

Dos municípios que se espera que devolvam o IRS aos contribuintes, 52% aplicam derrama e destes 58,5% aplicam a taxa máxima de derrama.

Só para terem uma ideia, relativamente à derrama, no triénio 2014-2016, o Município de Bragança abdicou de cerca de 2,89 milhões de euros, montante que ficou nas empresas com sede no Concelho de Bragança. Esta poupança tem permitido às empresas melhorar a sua situação financeira, aumentar os seus níveis de autofinanciamento e de investimento e desta forma criar riqueza, emprego e fomentar a sua internacionalização.

Aliás, de manhã tivemos a oportunidade de ouvir o nível de exportações do concelho que têm aumentado substancialmente. Portanto, já há aqui um resultado muito positivo.

Porque meus caros, só se combatem a desertificação humana e o desinvestimento económico, com a criação de emprego e riqueza. E para isso é necessário criar boas condições para as empresas se instalarem, uma preocupação desde sempre deste executivo.

Esta proposta que estamos a discutir aqui hoje, devolução do IRS até 5%, permitiu ao município arrecadar, até ao momento, cerca de 1,2 milhões de euros, *até ao momento*. E é decisão deste executivo, não devolver o IRS aos contribuintes. **Aliás provou-se que não existe relação entre poder de compra e a devolução de IRS.** Ao invés de beneficiar todos indistintamente, opta este executivo, por ser mais cirúrgico, e aplicar esta verba, para benefício da população mais carenciada, nomeadamente:

- No apoio a melhorias habitacionais, de pessoas que não tem as condições mínimas de habitabilidade ou que têm problemas de mobilidade e outras doenças crónicas que os condicionam, necessitando as suas habitações de adaptações à sua nova condição física e de saúde;

- Bolsas de estudo concedidas aos alunos mais carenciados e que frequentam o ensino superior;

- Transporte gratuito para as crianças em idade escolar que são provenientes das zonas rurais;

- Livros escolares (as designadas fichas);

- Entre outros apoios sociais.

Esta é a forma escolhida por este executivo para responder à vulnerabilidade face à pobreza e exclusão social. Desta forma, parecem-me abusivos os comentários feitos pela oposição na comunicação social. Declarações tais como “é típico de uma governação agressiva, de fraca sensibilidade social e que privilegia uma classe média/alta em detrimento de uma classe média/média baixa” ou “a social-democracia na cidade está moribunda”. A minha pergunta é: Em que medida esta decisão denota fraca sensibilidade social?

Estas declarações são, na minha opinião, de quem tem memória curta, mas muito curta mesmo! Relembro os mais esquecidos que este executivo tomou posse há pouco menos de 1 ano, foi a escolha dos cidadãos e contribuintes do concelho de Bragança, uma escolha livre, clara e inequívoca! Os cidadãos e contribuintes deste concelho confiam nas decisões deste executivo. Felizmente, ainda vigora neste concelho a vontade da maioria dos cidadãos e contribuintes. São eles que decidem sobre o destino do concelho, contrariamente, ao que se verifica relativamente ao governo central!”

António Malhão – Referiu que o PSD estava a tirar aos ricos para dar aos pobres e que a sugestão do PS era que se tirasse aos pobres para dar aos ricos.

Apresentou alguns números que demonstravam a realidade sobre quem pagava e não pagava o imposto.

Referiu, ainda, que iria votar a favor da proposta, dado que a mesma era para ajudar as pessoas carenciadas, e que não percebia a posição do líder do PS.

Presidente da Câmara – Manifestou perplexidade relativamente à intervenção do membro Dinis Costa, dizendo que teve uma atitude demagógica, reafirmando que a orientação da CM sempre foi séria, no sentido de ajudar os que mais precisavam.

Apresentou alguns números concretos relativamente aos apoios sociais: transporte de alunos - 1 161 528,45€ (ficando esgotado aquilo que o Município recebia); Educação e despesas habitacionais – 1 474 833,45€, o que significava que aquilo que recebia da comparticipação do IRS não cobria esta fatia.

Concluiu, dizendo que a justiça social era ajudar os que menos podem.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com oito votos contra do PS, uma abstenção do CDS/PP e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.5 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos degradados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.

No entanto, o município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita. Recentemente procedeu à requalificação de três edifícios, sendo dois deles destinados a residência de estudantes, no âmbito do projeto “Domus Universitária”, proporcionando o acolhimento de cerca de 40 estudantes e o outro destinado a sede de associações, tendo aí sido instaladas duas associações jovens, projetos de dinamização social, cultural e económica desta zona. Mais quatro edifícios adquiridos pelo município, estão a ser intervencionados, contribuindo igualmente para trazer população jovem ao local, sendo

dois deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo um incremento no acolhimento de residência estudantil em mais 35 estudantes; Um outro no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para a salvaguarda do património cultural e imóvel numa perspetiva da transmissão para o futuro dos bens culturais, Museu Sefardita, candidatura enquadrada no programa Reabilitar/Dinamizar a Zona Histórica, promovido pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana; Um edifício para acolher a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros; Dois edifícios para alojamento de famílias carenciadas; Reabilitação de um edifício para instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira; E ainda outro edifício para Instalação do Centro de Inovação Jurídica.

O Município tem vindo a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu também a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado.

A Operação de Reabilitação Urbana assentará assim na definição de um instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, determinando a assunção pelo Município de uma estratégia própria e integrada de reabilitação urbana, que congregue nesta área um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos, como a que se preconiza para o centro tradicional de Bragança. De salientar neste caso que, para além de conferir poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ORU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação, venda e arrendamento forçados e constituição de servidão), obriga que este defina os apoios e benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o

património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Igualmente o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I, isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação e finalização da reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto e a segurança;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme

listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados;

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal;

- Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de, 2015, 2016, 2017 e 2018 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV:

- Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2014, cessam a manutenção deste incentivo;

- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2015, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2018;

- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2016, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2019;

- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2017, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2020.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2017 e agosto de 2018, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos.

Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 2.292,29€, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 2.591,51€. A presente proposta corresponde, assim, a uma redução de 299,22€ para o município.

Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

Os Srs. Vereadores questionaram no sentido de saber se existe alguma intervenção ou preocupação, por parte deste Município, sobre a incidência da majoração da taxa de IMI quando aplicada a “proprietários falidos”.

Intervenção do Sr. Presidente

“Não conseguimos ultrapassar essa dificuldade, porque não pretendemos nem podemos violar o sigilo bancário, sendo certo que os proprietários dos prédios abandonados e em elevado estado de degradação se sentirem essa dificuldade podem sempre optar pela alienação, evitando a má imagem e garantindo, também, a segurança.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexos:

Anexo I – Lista dos prédios urbanos degradados da cidade de Bragança – 2018;

Anexo II – Planta de cadastro - Projeto IMI – Majoração;

Anexo III – Lista de prédios urbanos para minoração da taxa IMI - 2018 8 duas páginas);

Anexo IV – Planta de cadastro – Projeto IMI – Minoração”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que, à semelhança do que o Município vinha fazendo, a proposta era aplicar aos prédios urbanos degradados o que a lei prevê, majoração de 30% daquilo que os proprietários pagam de IMI.

Quanto aos prédios em reabilitação, e depois de obtida a respetiva licença de utilização, o Município propunha conceder um benefício fiscal que se traduzia em uma minoração de 30% do IMI, ao longo de quatro anos.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – “A nossa abstenção justifica-se porque, no entendimento da CDU, continuam a não ser acauteladas as situações de proprietários em dificuldades económicas, e parece-nos lamentável que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara tenha sugerido, em reunião de Câmara, a alienação como solução para estes proprietários. Isto é a resposta a um Vereador. Obrigada.”

Dinis Costa – “Aqui a notícia que importa destacar é, e passo a citar a certidão que apoia a proposta que o Presidente de Câmara levou à Reunião de Câmara, relativamente a esta matéria: – “A Operação de Reabilitação Urbana assentará

assim na definição de um instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.”

É nesse contexto que o PS votou favoravelmente esta majoração, porque, finalmente, o Sr. Presidente de Câmara levou à reunião de Câmara uma proposta para criar um programa estratégico nesta matéria da reabilitação urbana.

Por outro lado, há que sublinhar que a conclusão lógica da premissa é, até hoje, como já tínhamos referido nas assembleias municipais anteriores, o executivo camarário de Bragança não tinha estratégia absolutamente nenhuma nesta matéria da Reabilitação Urbana. Zero! Aliás, também, compreende-se, afinal o PSD só está na Câmara Municipal de Bragança há vinte e um anos.

Portanto, trata-se, presumimos nós, de uma medida que integra uma estratégia e, nessa medida, ela tem o voto favorável do PS. Trata-se, portanto, finalmente, de verificar que há uma estratégia minimamente coerente e integrada para o espaço público degradado, vinte e um anos depois. Seja, portanto, o PPD/PSD muito bem-vindo. A respetiva implementação, monitorização e acompanhamento será uma preocupação, obviamente, do Grupo Municipal do PS. Cá estaremos para assistir ao prosseguimento de uma política que a Câmara Municipal de Bragança conseguiu, ao fim de vinte e um anos, começar a delinear.”

PONTO 4.3.6 – Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – Cantarias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – CANTARIAS

Pelo Sr. Presente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraescritas e Urbanismo:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 30 de junho de 2015, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 22 de junho de 2015, relativa ao projeto de delimitação da área de reabilitação urbana - Cantarias, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;

Considerando que o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 10259/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 8 de setembro de 2015;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização do centro tradicional da cidade;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana da zona das Cantarias, em Bragança caducou no dia 8 de setembro, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, em virtude de ter decorrido o prazo de três anos;

Considerando que a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentada e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Propõe-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da zona das Cantarias, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal .”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - Anexo V

Planta - Limite da ARU das cantarias”

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à declaração de voto proferida pelo membro Dinis Costa, no ponto anterior, disse que não tinha percebido muito bem a intervenção.

Quanto ao ponto apresentado, referiu que as áreas de reabilitação urbana tinham validade temporal e ao fim de três anos era necessário renovar as mesmas áreas, sob pena do município não poder atribuir os benefícios fiscais aos imóveis nelas inseridos.

Terminou, dizendo que esta explicação se aplicava à proposta de reabilitação seguinte, de S. João de Deus.

Como pedido de esclarecimento, o membro Luís Fernandes (Presidente UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) disse que esperava boas notícias sobre a criação

da ARU na Vila de Izeda, dado que já tinha proposto isso, e que o Sr. Presidente da Câmara também já tinha dito que iria estudar a possibilidade de criar essa ARU.

Referiu que Sendim já tinha uma ARU há dois anos, da qual os proprietários abrangidos já beneficiavam.

Fez intervenção o membro Júlio Carvalho (PPD/PSD) para recomendar ao Executivo, em nome do PSD, que fosse objeto de estudo, por forma a que, num futuro próximo, todos os transmontanos residentes nas áreas urbanas pudessem ser contemplados com a atribuição destes benefícios fiscais, o que iria contribuir para a atração turística nas aldeias do concelho.

Presidente da Câmara – Informou que as ARUs na cidade de Bragança tinham sido feitas para áreas específicas, tendo em conta o que ficou definido como necessidade de reabilitação patrimonial, e que uma proposta como a que foi apresentada, abrigava a que o concelho de Bragança fosse uma área de reabilitação urbana no seu conjunto.

Referiu também que a proposta de estudar a possibilidade de criar uma ARU na Vila de Izeda estava em cima da mesa, e quanto à recomendação apresentada pelo membro Júlio de Carvalho, informou que tinha tomado a devida nota, mas que carecia de uma reflexão mais apurada.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.7 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - S. JOÃO DE DEUS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 30 de junho de 2015, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 22 de junho de 2015, relativa ao projeto de delimitação da área de reabilitação urbana de S. João de Deus, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;

Considerando que o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 9709/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 27 de agosto de 2015;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização do centro tradicional da cidade;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana da zona de S. João de Deus, em Bragança caducou, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, em virtude de ter decorrido o prazo de três anos;

Considerando que a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentada e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Propõe-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da zona de S. João de Deus, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter, para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - Anexo VI

Limite da ARU de São João de Deus”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.8 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS 2018.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, n.º 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, n.º 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III

(Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, n.º 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, n.º 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do Município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das Freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos municípios, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do Município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do Município na área social também encontra eco no Plano Estratégico da ZASNET (2013) que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- Nas recomendações do documento “Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia/Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2015, no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente nos dois casos (ambos sinalizados no âmbito do SNS, UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Bragança e Unidade

Domiciliária de Cuidados Paliativos de Bragança da ULSNE) constantes do quadro em anexo.

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 20.000,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, conforme o quadro:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	N.º de Cabimento	Classificação Orçamental
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO	20.000,00€	3356	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 – Freguesias

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 8.173.211,87€, conforme consulta ao POCAL.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F -1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“A presente proposta traduz uma intervenção do município, em casos concretos, no sentido de promover o acesso a uma habitação adequada e de dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional.

A Vereação do PS nunca deixará de apoiar, acompanhar e propugnar, em qualquer circunstância, esse desiderato, pelo que vota favoravelmente.

Vem, por isso, a propósito, a interrogação, sob forma de pedido de informação ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao seguinte assunto:

- Bragança acolheu, no dia 13 de julho, no Auditório Paulo Quintela, a sessão pública de apresentação dos Novos Instrumentos de Apoio à Promoção Pública de Habitação, com a presença da Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, Ana Pinho.

- Estes novos instrumentos de apoio à promoção pública de habitação surgem com o intuito de garantir o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional condigna, dando, portanto, resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional.

- Numa 2.^a vertente pretendem, estes instrumentos, também dar resposta ao mercado de arrendamento, promovendo uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços reduzidos, compatível com os rendimentos das famílias.

- Estes novos instrumentos de apoio à promoção pública de habitação têm por base estratégias locais de habitação definidas pelos municípios, através da criação de regulamentos municipais para o efeito, em articulação com a Secretaria de Estado da Habitação.

Face ao exposto, solicita-se informação no sentido de saber o seguinte:

- Já foram estabelecidos contactos, ou estabelecida alguma espécie de articulação, com a Secretaria de Estado da Habitação, com vista à utilização, estudo, e execução daqueles instrumentos?

- Já foram promovidas e executadas ações concretas de apoio à habitação na cidade e no concelho de Bragança, com base nos instrumentos acima referidos?”

O Sr. Presidente solicitou à Sra. Vereadora, Fernanda Silva, que esteve presente na reunião com a Sra. Secretária de Estado que se pronunciasse relativamente às questões solicitadas pelos Srs. Vereadores.

Intervenção da Sra. Vereadora, Fernanda Silva

“Estive presente na sessão pública em representação do Senhor Presidente da Câmara onde a Senhora Secretária de Estado da Habitação, Ana Pinho procedeu à apresentação pública da “Nova Geração de Políticas de Habitação - Instrumentos de Apoio à Promoção Pública de Habitação”, referidos instrumentos, sublinhando, no entanto, que, estas, estavam, ainda, em preparação, como proposta de lei submetida à Assembleia da República, aguardando-se ainda a sua homologação.

Face ao exposto, os Serviços de Ação Social do Município e outros serviços Municipais a envolver, na equipa constituída para o efeito, debruçar-se-ão, em tempo útil, sobre as potencialidades e adaptabilidade ao nosso território, por forma a disponibilizar outras soluções à população mais vulnerável.

A estratégia do Município passará pelo trabalho de articulação, direto, com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, Doutora Ana Pinho.”

Intervenção do Sr. Presidente

“Este processo ainda não evoluiu mais do que é o show off normal do Partido Socialista.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo VII

- Casas priorizadas e Análise social”

A membro Idalina Brito (PS), apresentou, por escrito, o seguinte pedido de esclarecimento, sobre o Programa de apoio ao acesso à habitação:

“ Dia 28 de fevereiro de 2018, o grupo do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, apresentou uma Moção sobre Habitação, Habitação Social, ProHabita e renda Apoiada, que, apesar do assunto ser da maior importância política e social para centenas ou milhares de famílias quer a nível nacional, quer do nosso concelho, não mereceu, da maioria dos Senhores deputados, voto positivo, o que muito lamentamos.

Apesar de podermos invocar “que perdemos uma batalha, mas não a guerra”, V.^{as} Ex.^{as} reconhecem, tenho a certeza, o direito constitucional de viver numa habitação condigna, tal como é referido no art.º 65.º, ponto 1, da Constituição da República Portuguesa: todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Este direito social é o único, nestes 44 anos de Regime democrático, que nunca teve uma Lei de Bases, dada a sua complexa e multifacetada abordagem e intervenientes, já que, será necessário, para além de uma visão sistemática, integrada e participada do seu direito, que haja uma definição clara das responsabilidades do Estado e das Autarquias Locais, bem como dos diferentes agentes do sector e dos próprios cidadãos.

O atual Governo do Partido Socialista aprovou pela resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), da qual transcrevemos os seus Objetivos:

1. Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional;
2. Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado;

3. Criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano;
4. Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais.

Foi pois, neste contexto, que aqui se deslocou, no passado dia 13 de julho, a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, Ana Pinho, para nos apresentar os Novos Instrumentos de Apoio à Promoção Pública da Habitação, e que constou de 2 Partes:

A 1.^a, sobre o 1.^o Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, já legislado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, e que no seu artigo 2.^o refere: “ O 1.^a Direito é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada”.

E uma 2.^a, sobre o Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado ou Fundiestamo (Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A).

É pois, no que concerne à 1.^a Parte, como instrumento para dar resposta às famílias com graves carências habitacionais, em que o Governo prevê um investimento de 1.700 milhões de euros, que vimos junto do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, solicitar os seguintes esclarecimentos, que, desde já, agradecemos:

1.^o Tem a CMB um levantamento atualizado em toda a sua área de intervenção (concelho) sobre as necessidades de realojamento habitacional? Se sim, pode informar-nos:

a. N.^o de Agregados Familiares em situação de grave carência habitacional (cidade, Vila de Izeda e restantes freguesias/aldeias;

b. Sua distribuição por tipologia de alojamento (ex: conjunto urbano consolidado degradado, barracas e construções precárias, bairros sociais, bairros clandestinos, etc.).

2.^o Ao nível da Estratégia e gestão locais (art.^o 23.^o do citado D-L), já tem o Município alguns pedidos a candidatura de Apoio ao abrigo do 1.^o Direito? Se sim, que soluções habitacionais pretende ver desenvolvidas no nosso concelho? (art.^o 27.^o e 30.^o).

P’Os peticionários: Grupo Municipal do PS.”

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram colocadas, informou que o Município tinha o levantamento das necessidades a nível habitacional e que, de forma genérica, o grosso das necessidades se prendia com a comunidade de etnia cigana. Informou, ainda, que o referido levantamento tinha sido enviado para a Tutela, para que, o próximo Quadro Comunitário de Apoio pudesse vir a ter algum programa específico de apoio a estas famílias.

Quanto à tipologia, referiu que a maioria eram barracas e as outras eram as que estavam nos bairros sociais, e que o Município estava a apoiar, com as necessárias intervenções.

Terminou, dizendo que havia alguns pedidos, como o que agora estava em discussão e para deliberação, e que parte da receita arrecadada do IRS era aplicada nesta parte social.

Fizeram intervenções os membros Dinis Costa (PS) e Luís Fernandes (Presidente UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

Dinis Costa – Voltando atrás, ao ponto 4.3.5 (Majoração e Minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicáveis a prédios urbanos degradados), quanto à sua intervenção, tida, pelo Sr. Presidente da Câmara, como demagógica, referiu que, apenas, tinha citado o que estava na Certidão apresentada pela CMB.

Luís Fernandes – Pediu ao Executivo a máxima atenção para a situação de carência de uma família de Izeda, a do Sr. João Marques, a qual se encontrava em condições degradantes, cujo processo já estava na Câmara, sendo que a Junta de Freguesia se disponibilizava para ajudar naquilo que pudesse.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao membro Luís Fernandes, informou que a situação por ele descrita já estava a ser acompanhada pelos Serviços de Ação Social da Câmara, conjuntamente com a Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, e que, a ele, Sr. Presidente da UF, já lhe tinha sido pedida colaboração, no sentido de apresentar um orçamento do valor em causa, para que a Câmara pudesse intervir.

Luís Fernandes – Referiu que o processo, onde também se encontrava o orçamento, já tinha sido entregue na Câmara.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Dinis Costa (PS) e Telmo Afonso (Presidente UF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

Dinis Costa – “Como é óbvio, tínhamos de votar a favor. Trata-se de um apoio concedido a uma Junta de Freguesia para melhorar questões habitacionais, mas, mais uma vez, fica demonstrado o apoio errático, aleatório, que não assenta em estratégia nenhuma, que vem aí, que vem aí, que vem aí, mas neste caso não há estratégia nenhuma, é um apoio às Juntas de Freguesia da Sé/Santa Maria/Meixedo para colmatar problemas que, com certeza, terá constatado. Portanto é mais um apoio errático, é mais a demonstração de que a tal estratégia não está definida, não consigo explicar isto de outra maneira, o Sr. Presidente diz que não entende, mas é isto, ou há uma estratégia definida para apoiar, com princípio meio e fim, a calendarização ou os problemas que ocorrem em matéria de Reabilitação Urbana e necessidade de intervir, ou, pelo contrário, vai-se dando resposta errática, casuística e aleatório aos problemas que vão ocorrendo, é isso que vossa Ex^a faz, bem ou mal, mas tem que ficar aqui expresso e que não pode haver aqui dúvida absolutamente nenhuma que não há estratégia. Ao que parece, ela vem aí, mas também não entendi a sua resposta, porque deu a entender que contrariava o conteúdo da certidão que eu citei, que imputava intervenções suas, portanto, agora também fiquei baralhado. A verdade é que, vindo ou não vindo, neste momento ela não existe, e, portanto, a questão é apoiar casuisticamente estes problemas que vão surgindo, de forma aleatória, casuística e sem definição...

Presidente da Assembleia – Esclareceu que a contagem dos tempos das declarações de voto não entrava, segundo o Regimento, na contagem geral de tempo, e que estava a ser contado à parte, no telemóvel da Sra. Segunda Secretária.

Informou o Sr. Deputado que ainda tinha um minuto e meio, para terminar a sua declaração de voto.

Dinis Costa – “Só para terminar, no âmbito desta não estratégia de combate aos problemas relacionados com a degradação da habitação, houve uma cerimónia que ocorreu, que aqui já foi referida pela minha camarada e membro do Grupo Municipal do PS, houve a apresentação em Bragança, precisamente nesta sala, de um conjunto de instrumentos tendentes... A declaração de voto é no sentido que nós votamos favoravelmente um apoio errático, aleatório a uma Freguesia que tem que dar uma resposta que nós não conhecemos, mas que é suposto ser dada, com a ressalva que tem que ficar clara que mais uma vez fica evidente que a Câmara Municipal de Bragança não tem uma estratégia definida institucionalizada de resposta aos problemas habitacionais da cidade.”

Telmo Afonso – “A minha declaração de voto vem no sentido de me congratular pelo apoio e pelo voto em unanimidade a estas duas famílias extremamente carenciadas e com dificuldades económicas, com deficiências motoras e psíquicas, por parte das duas famílias, em que tudo isso está nos documentos enviados para todos nós, para os Presidentes de Junta e para os Membros desta Assembleia Municipal.

Em relação às famílias, já está tudo dito, está tudo nos documentos, como disse, e eu, em relação a considerar em errático e casuístico, o que é errático é nós termos algumas deficiências e não termos todas também as mesmas aptidões quer físicas quer mentais, porque, desde quando se justifique, são bem dados esses apoios. E nós só consideramos erráticos, ou, às vezes, somos nós os erráticos e não queremos ver aquilo que é fácil de ver.

Quando estivermos a executar as obras, vou convidar o amigo Dinis Costa para verificar as condições em que estão essas famílias e em que vivem. Agora a do errático, eu, quando está alguma coisa errática, não concordo com ela e manifesto-me contra.”

PONTO 4.3.9 – Aquisição de serviços para manutenção e tratamento de diversos espaços verdes. Assunção de compromissos plurianuais autorização prévia pela Assembleia Municipal.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugados com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, propõe-se autorizar os Compromissos Plurianuais para a despesa referente a Aquisição de Serviços para a manutenção e tratamento de diversos espaços verdes conforme tabela seguinte:

Designação	Unidade Orgânica	Compromissos Plurianuais		
		Anos seguintes		
		2019	2020	2021
Aquisição de serviços para a manutenção e tratamento de diversos espaços verdes	DAAE	250 000,00€	250 000,00€	250 000,00€

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que a CM, tinha em regime de “outsourcing” alguns serviços da parte do ambiente, que o contrato que a CM tem com a empresa terminava este ano, e que o objetivo era promover um concurso mais prolongado no tempo (3 anos) e não apenas um ano, como vinha acontecendo, por uma questão de eficácia e alguma poupança financeira por parte do Município.

A membro Fátima Bento (CDU) perguntou qual era a justificação para se manter este “outsourcing” em vez de ser a própria Câmara a assegurar este serviço. Se seria falta de recursos humanos ou falta de equipamento.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo à questão que lhe foi colocada, disse que o Município não tinha meios para garantir a execução desse serviço, pelo que havia necessidade de recorrer a empresas externas, e que o voluntariado, infelizmente, também não abundava para esse tipo de trabalho.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, duas abstenções do BE e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “De facto esta necessidade “outsourcing” acho que será preocupante porque sabem que no ponto que vamos discutir a seguir, a transferência de competências, porque nos jardins e nos espaços verdes já não temos capacidade, acho que convém começarmos a ficar preocupados com esta transferência de competências. Portanto, o que justifica a CDU

votar contra, que nós compreendemos as explicações que podem ser efetivamente verdadeiras, mas parece-nos que a responsabilidade da manutenção destes espaços públicos é da Câmara Municipal, organismo público. Assim, a CDU como não compreende estas lógicas, este privatizar um serviço público, quando poderia ser realizado de uma forma mais eficiente, preocupação da Câmara Municipal que referiu aqui eficiente e eficaz, na nossa perspetiva pelos funcionários ou novos funcionários, novas atribuições, e é nesse sentido que votamos contra.”

PONTO 4.4 – Discussão sobre a proposta da Membro Fátima Bento (CDU), ao abrigo da alínea r) do art.º 74.º do Regimento da AMB - Transferência de competências do Governo Central para as autarquias locais.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, depois da reunião da Comissão Permanente, tinha sido aprovada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e que a AM tinha recebido uma carta do Ministro da Administração Interna, e um e-mail do Secretário de Estado das Autarquias Locais, através do Sr. Presidente da CMB, os quais passou a ler, e cujas cópias fazem parte integrante desta ata (**anexos VIII e IX**).

Referiu que os esclarecimentos contidos nos documentos nos acima citados poderiam prejudicar a intenção da membro da CDU, que a levou a agendar este assunto para esta sessão.

Fátima Bento – Disse que tinha dúvidas sobre a aplicação da Lei n.º 50/2018 e que não se podia discutir algo que não se conhecia.

Fizeram intervenções os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU) e Júlio Carvalho (PPD/PSD).

Dinis Costa – Propôs, uma vez que tinham sido aprovados os diplomas sectoriais no dia 13 de setembro, que se agendasse uma sessão da Assembleia Municipal para discutir esta matéria, até com oradores convidados, no sentido de auscultar a população e a Assembleia Municipal.

Fátima Bento – Referiu que fazia todo o sentido que se realizasse uma sessão extraordinária, para discutir este assunto e ficar registada a posição da AM.

Acrescentou que aceitava que o ponto fosse retirado, caso fosse substituído pela sessão extraordinária.

Presidente da Assembleia – Referiu que a proponente aceitou a retirada do ponto da agenda.

Júlio Carvalho – Disse que havia um acordo entre o PSD e o PS no sentido de que esta matéria só entraria em vigor depois de alterada a Lei das Finanças Locais, e como ainda não existia, as câmaras não se podiam pronunciar. Referiu também que o PSD aceitava a bondade da tomada de posição da membro da CDU, no sentido de retirar a sua proposta, caso contrário seria o PSD a propor a sua retirada, em função de não existir uma Lei das Finanças Locais que justificasse a implementação dessas alterações de descentralização.

Presidente da Assembleia – Solicitou ao Plenário que se pronunciasse sobre a retirada do ponto da agenda, a pedido da membro Fátima Bento, referindo que só fazia sentido uma discussão ampla por todos os deputados, quando todos os diplomas que iriam regulamentar cada setor, estivessem aprovados.

Acrescentou, ainda, que existia, por parte da Mesa, a disponibilidade para a realização de uma sessão extraordinária sobre este tema, quando estivessem reunidas todas as condições de discussão, nomeadamente a publicação dos diplomas legais.

A retirada do ponto da agenda, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções do PS, e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto do membro Dinis Costa (PS) – “Não era bem, mais ou menos, isto que estava combinado, digamos assim, é que, Sr. Presidente, também, agora, deixe-me dizer-lhe uma coisa, também já agora em termos de reflexão, é que esta questão tem a ver com a calendarização do processo que estava previsto, que entretanto foi alterado, mas também tem que ver, este imbroglíozinho que aqui chegou, com as específicas competências da Assembleia Municipal, porque em tempo, há uma Deputada da Assembleia Municipal que dirigiu uma comunicação à Assembleia Municipal, que não foi recebida, também era bom.... Foi recebida? Ah bom! Quer dizer, não houve resposta

em tempo útil. Neste caso, por acaso, é extemporâneo, mas podia não ser, podia dar-se o caso de haver necessidade de responder em tempo útil às interpelações dos deputados, até porque há Serviços de Apoio para garantir isso. Era só esta nota, para que pudessemos todos trabalhar um bocadinho melhor. E depois, eu volto a repetir aquilo que disse, se grande parte dos diplomas setoriais foram aprovados no dia 13, era de toda a utilidade, do meu ponto de vista, que a Câmara de Bragança, ou se quiserem, a Autarquia de Bragança, connosco envolvidos, tivéssemos uma tomada de posição sobre esta matéria importantíssima, até dezembro de 2018, o que prossupõe, havendo só uma Assembleia Municipal ordinária prevista nessa altura, marcarmos aqui, pelo menos, a incumbência da Comissão Permanente, até dezembro, para marcar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.”

PONTO 4.5 - Apreciação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de setembro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2018.

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 1.º semestre do ano de 2018, previamente distribuído pelos Srs.

Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

“O relatório informativo de análise económica e financeira que se apresenta, reportado ao período de 6 meses, findo em 30 de junho de 2018, evidencia um superavit orçamental, resultante de pagamentos no valor de 14.228.843,68€ e um total de 23.271.432,29€ de receita cobrada líquida, que inclui um saldo de gerência de 6.959.500,00€.

Na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 142,65%, inferior ao verificado no período homólogo anterior que havia sido de 146,78%.

Em termos globais, a execução da despesa paga em junho de 2018 ascendeu a 32,55%, quando em igual período do ano anterior atingiu os 34,15%. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 55,10%, valor inferior ao apresentado em igual período do exercício anterior (59,81%).

No que se refere ao grau de execução orçamental da receita, apresenta-se ligeiramente inferior ao registado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 53,24% em junho de 2018, contra 54,17% no período homólogo anterior.

No que concerne às receitas próprias efetivamente cobradas no exercício, ou seja, não considerando o saldo de gerência, identifica-se um acréscimo, face a igual período do ano anterior de 547.474,75€. Esta variação da receita, isto é, de 8.088.420,82€ em junho de 2017 para 8.635.895,57€ em julho de 2018, resulta do efeito combinado da diminuição da receita com “taxas, multas e outras penalidades” do aumento da receita com “vendas de bens e serviços correntes”, “outras receitas correntes” e “venda de bens de investimento”.

Acresce referir que se considerarmos as receitas próprias do exercício afetadas pelo efeito da inclusão do saldo da gerência anterior, constata-se uma diminuição de 7,44% (1.253.025,25€). Este facto resulta da menor utilização do saldo da gerência

anterior no presente exercício 6.959.500,00€, contra 8.760.000,00€, no exercício do ano anterior. Apesar do referido, o grau de cobertura da despesa total por receitas próprias apresenta um aumento, quando comparado com o período homólogo anterior, fixando-se nos 109,60%, contra 107,25% em junho de 2017, em resultado da diminuição da despesa ser proporcionalmente superior ao decréscimo das receitas próprias.

A despesa comprometida até 30 de junho de 2018 mostrou-se superior em 7.773.693,24€ em relação à receita cobrada (não considerando o saldo de gerência), sendo que, em junho de 2017 esta relação apresentava o valor 11.354.738,67€. A principal diferença está relacionada com os compromissos de capital face às receitas de capital, dado o reduzido grau de execução associado ao FEDER. Da análise referida e incluindo o saldo de gerência na receita cobrada resulta que a despesa comprometida até junho de 2018 apenas seria superior em 814.193,24€.

A estrutura patrimonial evidencia no Balanço um total de ativo líquido de 222.088.963,59€ e um total de fundos próprios de 145.605.480,73€, incluindo um resultado líquido de 2.792.531,34€, tal como consta na Demonstração dos Resultados.

Os proveitos apresentam um acréscimo de 5,18% face ao ano anterior, relacionado com o aumento das rubricas de “vendas e prestações de serviços”.

As componentes mais representativas dos proveitos do município são as “transferências e subsídios obtidos” (44,68%), os “impostos e taxas” (24,50%) e as “vendas e prestações de serviços” (17,19%).

Na estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um decréscimo de 120.316,31€ em relação a junho de 2017. As componentes da despesa do município mais representativas são os “fornecimentos e serviços externos” (39,39%), os “gastos com o pessoal” (23,77%) e as “amortizações do exercício” (20,61%).

Tendo em consideração o conjunto de valores apresentados, o resultado do período é positivo, ascendendo ao montante de 2.792.531,14€, quando em igual período do ano anterior o resultado apresentado pelo município foi, também, positivo no montante de 1.832.014,20€.

O valor de dívidas a receber apresenta uma diminuição de 168.704,21€ face ao verificado em período homólogo anterior. Esta variação está essencialmente relacionada com a diminuição dos valores a receber de “estado e outros entes públicos”.

O valor global das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 6.001.502,69€, 1.440.341,67€ inferior ao verificado no período homólogo anterior. De realçar a redução dos “empréstimos obtidos” em 527.054,04€ e das dívidas de longo prazo a “outros credores” em 753.094,75€.

No âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais verifica-se, no período em análise, o cumprimento do limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), com uma margem disponível positiva de 8.254.832€.

É cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 40.º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam pagamentos em atraso e os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2018 ascendiam a 10.761.710,06€.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“A Vereação do Partido Socialista apresenta declaração política quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos - auditoria externa às contas do município de bragança - relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018-, pela seguinte ordem de razões:

Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extração e cunho político diminuto, referente às contas do município de bragança, que foi objeto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com

respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transações subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, e que, resumidamente, se elencam nos seguintes termos:

1- A despesa comprometida até junho de 2018 é superior em 814.193,24 €, relativamente à receita cobrada, incluindo o saldo de gerência-Cfr.pág.6 do relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018- o que constitui óbvio motivo de preocupação pela saúde e consolidação das contas deste Município.

2- Verifica-se uma diminuição de custos e perdas extraordinários em 925.261,80 €, o que poderia ser positivo, mas deixa de o ser quando a variação está em grande parte, como refere o relatório em apreço, associada à diminuição do valor das transferências de capital para as freguesias. Consideramos este ponto negativo dada a especial fragilidade e necessidade de apoio e financiamento das nossas freguesias, pelo que, a haver diminuição de apoio financeiro às freguesias deve a mesma ser rapidamente revertida, no sentido do seu acelerado incremento.

3- Constatamos com preocupação o crescimento dos proveitos com a venda de eletricidade, mais 140.400,14 €, com a venda de água, mais 110.589,35 €, e com a serviço prestados de resíduos sólidos, mais 147.786,55-Cfr.pág.6.ponto12.- uma vez que estes são produtos básicos e de primeira necessidade, que não devem estar sujeitos a uma comercialização equiparável a demais produtos ou prestações de serviços do mercado, antes se devendo fazer um esforço no sentido da redução dos preços ao consumidor, em prol do benefício da comunidade brigantina.

O aumento de receita na água e luz não é motivo de contentamento, mas de reprovação ética e social, face ao seu significado de agravamento do custo de vida para os bragançanos e deterioração das suas condições de vida, em matéria de bens básicos e de 1.ª necessidade.

4- Verificamos com preocupação, o aumento exponencial da conta “rendas e alugueres”, que apresentou um acréscimo de 130,63% (+53.185,02 €) ascendendo a 93.898,74 €, e os gastos com “comunicações” que apresentaram um aumento de 82,25%

(+46.056,39 €), fixando-se em 102.050,98 €; Falta saber das razões para esse aumento, o que se questiona.

5- Acompanhamos a cautela colocada pelo Revisor Oficial de Contas quando refere que a análise da demonstração de resultados intercalar não apresenta o mesmo rigor que se verifica no final de cada exercício económico, uma vez que neste período intercalar não se encontra assegurada a integral especialização contabilística dos custos e proveitos. Pelo que, será no final do exercício económico, que o juízo técnico e político se deverá fazer com toda a propriedade.

6- Quanto ao saldo de gerência evidenciado no Mapa de Execução Orçamental, no montante de 6.959.500,00 €, sendo um aspeto positivo na ótica meramente contabilística, já não é assim na ótica do desenvolvimento económico do concelho e do bem-estar das pessoas.

De facto, o Município não pode esquecer o respeito pelo princípio das finanças públicas do equilíbrio entre receitas e despesas. Quase €7 milhões de saldo no banco é um excedente demasiado elevado.

Uma parte significativa deste valor não devia estar nos cofres, mas devia estar a ser investido na qualidade de vida dos Bragançanos.”

O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Municipais, remete o Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira reportada ao 1.º Semestre de 2018, à apreciação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo X

Relatório do Auditor Externo sobre a informação Financeira do 1.º Semestre de 2018.”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que era obrigatório o Município submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, este relatório intercalar, de periodicidade semestral, um documento técnico, sobre a auditoria externa às contas do Município.

Fátima Bento (CDU) - Disse que a CDU gostaria de perceber o motivo da subida no valor da eletricidade e da água, referindo que havia um elevado, e preocupante, valor retido pela CM, valor esse que pertencia aos munícipes, e que o mesmo devia ser utilizado de forma adequada, porque a lógica do mercado não era a lógica aplicável numa Câmara Municipal.

A seguir o Sr. Presidente da Câmara interveio para informar que os valores constantes no Relatório traduziam alguma falta de execução por parte do Município, que derivavam de fatores incontrolláveis, por parte do Município, que se prendiam com o facto de não serem executadas obras porque os concursos ficavam desertos.

Elencou, depois, as obras que se encontravam em curso, e em fase de adjudicação e com indicação do valor das mesmas, acrescentando que essa informação contrariava, sobremaneira, a tendência deste relatório semestral:

Oras em curso - 4 457 906, 91€;

Obras em concurso e em fase de adjudicação – 11 722 435,49€.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

PONTO 4.6 – Discussão e tomada de conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Bragança - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas no dia 25 de junho; 6 e 23 de julho; 13 e 27 de agosto, de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e ainda, na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta; e, com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2018, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de setembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo XI

Listagem (duas páginas)”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Manuel Norberto Trindade

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

João dos Santos Cabrita da Encarnação

PARTIDO SOCIALISTA

Manuel Pinto Sampaio da Veiga

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Dinis Manuel Prata

Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo

Maria Idalina Alves de Brito

Armindo Augusto Lopes

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima *

Manuel António Pires *

Luís Manuel da Cunha Santos *

BLOCO DE ESQUERDA

António Cândido Anes

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF-Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto ** (PPD/PSD)

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso Silva (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldes dos Santos (PS)

UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD) **

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Dinis Augusto Dias Pinela (PPD/PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PPD/PSD)

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Fernando Manuel Gomes Alves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

(*) – Membro suplente

(**) - Substituto

CÂMARA
PRESENCAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

Maria da Graça Rio Patrício

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezassete horas e trinta e sete minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 5.^a sessão ordinária da AM do ano de 2018, a realizar no dia 30 de novembro de 2018, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTAS:

1 - Nas intervenções proferidas pelos membros, suportadas em documentos escritos, os quais foram entregues à Mesa, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura dos mesmos documentos.

2 - Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.